

A presença das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Yury Puello Orozco (org.)



São Paulo
Agosto - 2014

Organização/Autoria: Católicas pelo Direito de Decidir
Produto do convênio: 033-784494/2013

Projeto: Fortalecendo a Presença das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Organização: Yury Puello Orozco

Revisão de texto: Raquel Melo

Editoração: Luiza Kame

Impressão: Gráfica Maxprint

Agosto - 2014



Católicas pelo Direito de Decidir
Rua Martiniano de Carvaho, 71, casa 11
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01321-001
(11) 3541-3476
catolicas.org.br - facebook.com/catolicasdireitodecidir
twitter.com/ascatolicas

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Descompasso entre o dinamismo das mulheres na sociedade e sua representação no sistema político Jacira Vieira de Melo.....	09
Panorama da participação político-eleitoral das mulheres no Brasil e em países selecionados Maria Teresa Citeli.....	25
Mulheres em espaços de poder e decisão: estratégias de ação afirmativa no Brasil Patrícia Rangel.....	39
Mulheres na política, meios de comunicação e identidade Alessandra Soares Muniz Gomes.....	63
Mulheres nos espaços de poder e decisão: obstáculos criados em laboratório Maria Teresa Citeli.....	83
Conservadorismo no Brasil: modos de atuação e estratégias ofensivas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos Carla Gisele Batista e Márcia Lorangeira Jácome.....	93



Apresentação

Quando se avalia os impactos decorrentes das lutas do feminismo e do movimento de mulheres, bem como as ações do Estado nas últimas décadas no Brasil, verifica-se que há avanços em áreas como saúde, educação, combate à violência, promoção da igualdade na esfera produtiva. Entretanto, faltam esforços para a ampliação do número de mulheres ocupando cargos na política institucional. Sabe-se também que a sub-representação das mulheres em cargos políticos representativos é um fenômeno internacional, que no Brasil se manifesta com bastante intensidade como mostram dados comparativos apresentados mais adiante. Paralelamente constata-se aqui a escassez de movimentos e ONGs dedicados à ampliação da presença feminina em postos de direção de partidos políticos, movimentos sociais, câmaras legislativas e senado.

A ausência, ou escassez, de representantes de mulheres, de negros, de homossexuais, de povos indígenas e de outros grupos, nos poderes executivo e legislativo pode ser considerada, por si mesma, reveladora da condição subalterna que a sociedade atribui a esses grupos. Além disso, é preciso notar a baixa probabilidade de que poderes legislativos venham a contemplar interesses dos grupos excluídos da participação nesses espaços.

Buscando promover o exercício da cidadania e a consolidação da democracia no Brasil, planejamos realizar o presente projeto com o propósito de contribuir para fortalecer e fomentar ações em favor da ampliação da participação feminina nos espaços de decisão, oferecendo sensibilização e formação nesta área para militantes de movimentos sociais de base e profissionais das áreas de saúde e educação. Também o governo brasileiro vem progressivamente adotando princípios, estabelecendo diretrizes e desenvolvendo políticas públicas, com o propósito de superar os impedimentos de ordem cultural e política que mantém grande parte da população feminina distante dos centros de poder e decisão.

O foco central deste projeto é o fortalecimento da presença das mulheres nos espaços de poder e decisão com o propósito de contribuir

para fortalecer e fomentar ações em favor da ampliação da participação feminina nos espaços de decisão, oferecendo sensibilização e formação nesta área para militantes de movimentos sociais de base e profissionais das áreas de saúde e educação.

Esta cartilha tem como finalidade subsidiar as/os profissionais e ativistas na replicação e disseminação do conteúdo em oficinas realizadas nos movimentos e espaços públicos em que atuam.

Apresentamos elementos de análise a partir das contribuições de especialistas com conhecimentos em áreas fundamentais para avançar na ampliação dos espaços de participação política das mulheres. Neste sentido encontraremos análises sobre a participação política institucional das mulheres no Brasil; uma análise do uso de interpretações pseudocientíficas para justificar os limites das mulheres para estar presentes nos espaços de poder e decisão; uma análise das estratégias de ação afirmativa no Brasil; encontraremos também uma apresentação dos resultados de uma pesquisa de opinião (Ibope/Patrícia Galvão, 2009) sobre a participação política institucional das mulheres; uma análise sobre a identidade emergente das mulheres na política em função de uma visão preconceituosa das mesmas passada pelos meios de comunicação e para contextualizar ainda mais o tema abordaremos também o acionar do fundamentalismo no Brasil e seu impacto nos Direitos Humanos das mulheres.

Com este subsídio Católicas pelo Direito de Decidir quer contribuir para a construção de uma nova cultura que defenda a autonomia das mulheres, a justiça social para alcançar a aprovação e efetiva implementação de leis, políticas públicas e serviços necessários ao exercício pleno dos Direitos Humanos das mulheres; defender os princípios democráticos de laicidade do Estado, particularmente a sua autonomia frente a grupos religiosos.

Descompasso entre o dinamismo das mulheres na sociedade e sua representação no sistema político

Jacira Vieira de Melo¹

O Brasil está na lanterna do ranking da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

Com uma das menores taxas de representação de mulheres na política institucional no mundo, o Brasil é o penúltimo país da América Latina quando o tema é a presença feminina no Legislativo Federal. No quesito participação política do Relatório Global de Desigualdade de Gênero 2010, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial a partir de dados de 134 países pesquisados, o Brasil está em 112º lugar.

Embora sejam inegáveis a força e a importância das mulheres no cenário socioeconômico e cultural brasileiro, o país ocupa uma posição constrangedora, muito atrás de nações como Costa Rica e Argentina, que estão em 11º e 12º lugares, respectivamente. A lista revela ainda que países como o Iraque e o Afeganistão têm mais mulheres no poder do que o Brasil.

Desde 1995, com a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher promovida pelas Nações Unidas em Pequim, na China, o tema da representação das mulheres nos processos de tomada de decisão política passou a ser um indicador do estágio de desenvolvimento democrático, econômico, social e cultural de um país em diferentes estudos e diagnósticos internacionais, com larga aceitação pelo conjunto das nações democráticas e com crescente publicização pela mídia no âmbito desse debate na esfera pública.

¹ Graduada em Filosofia pela Universidade de São Paulo, mestre em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da USP e especialista em comunicação social e política nas perspectivas de gênero e raça. É diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão – Mídia e Direitos.

De “reservar” para “preencher’: uma importante mudança

No Brasil, nas eleições de 2010 já estava em vigor uma importante mudança introduzida na Lei Eleitoral nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, a chamada “Lei de Cotas”, que se seguida de forma estrita pelos partidos deveria resultar em um aumento no número de candidaturas femininas. Originalmente a lei previa que, ao apresentarem as candidaturas a cargos eletivos, os partidos deveriam “reservar” no mínimo 30% das vagas para um dos sexos. Com a mudança, além de garantir uma parcela do tempo de propaganda no horário político eleitoral e um percentual do fundo partidário para as mulheres, a lei passa a exigir o preenchimento das vagas e não somente a reserva: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”.

Assim, para as eleições proporcionais de 2010, era de se esperar um maior número de mulheres candidatas como consequência das mudanças na “Lei de Cotas”. Ao mesmo tempo, esta alteração na Lei Eleitoral continha todos os elementos necessários para chamar a atenção da imprensa para uma importante mudança na lógica dos partidos, que passavam a ser obrigados a preencher a cota mínima de 30% das candidaturas para cada sexo.

Contudo, este fato noticioso não foi explorado em todo o seu potencial pela mídia jornalística. A imprensa deixou de fazer o seu papel de fiscalizar o cumprimento da legislação e investigar como os partidos que não haviam atendido este dispositivo legal iriam se justificar. Ao mesmo tempo, a imprensa não foi rigorosa na busca de pronunciamentos da Justiça Eleitoral sobre as consequências desse descumprimento pelos partidos.

Descaso com descumprimento da lei eleitoral

Em 12 de agosto de 2010, em análise de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entendeu que os partidos deveriam ter pelo menos 30% de mulheres em suas listas de candidaturas, conforme definido na legislação eleitoral.

Embora esta notícia tenha sido amplamente divulgada naquele momento pelos principais jornais do país, a imprensa não acompanhou os desdobramentos desta decisão na cobertura eleitoral. Ao contrário, o

jornalismo ficou devendo matérias sobre como, por exemplo, os partidos estavam reagindo à decisão do TSE de exigir o cumprimento da lei de cotas eleitorais. A mídia também não buscou interpelar o TSE sobre, por exemplo, quais argumentos eventualmente apresentados pelos partidos para o descumprimento poderiam ser aceitos pela Justiça Eleitoral.

Para justificar o não preenchimento da cota, alguns partidos argumentaram que não conseguiam encontrar número suficiente de candidatas mulheres. E aqui valeria questionar: o que havia sido feito até então para cumprir a Lei nº 12.034/2009, que determina a destinação de 5% dos recursos do fundo partidário para a promoção da participação das mulheres na política?

Mesmo considerados os limites de influência e de poder da mídia, a imprensa pode contribuir tanto para levantar temas para debate como para suprimir temas que, por não serem considerados de interesse ou por não comportarem “novidades”, ficam fora da cobertura e, portanto, da agenda do debate público. É o que ocorre com a pauta sobre mulheres e política, que tem recebido um olhar jornalístico pontual e sem a necessária contextualização e aprofundamento.

Nas eleições de 2010, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, as mulheres obtiveram 14,8% dos assentos no Senado, 8,8% na Câmara Federal e 12,9% nas Câmaras Estaduais. Assim, no Senado Federal, entre 81 vagas, apenas 13 são ocupadas por mulheres, sendo que, atualmente, oito senadoras exercem ativamente essa função. Apenas uma das 11 comissões da Casa é presidida por uma senadora. Na Câmara dos Deputados a situação é ainda pior: das 513 vagas, 44 são ocupadas por mulheres e apenas uma das 21 comissões permanentes é liderada por uma deputada. Vale lembrar que as comissões do parlamento são espaços de poder e de projeção política, tanto no próprio Legislativo como nos partidos e nos meios de comunicação.

Distribuição desigual de gênero nas instâncias de poder

Distribuição de homens e mulheres em cargos federais (maio/2013)

	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	47	466
Senado Federal	7	74
Governos estaduais e distritais	2	25
Ministérios	10	29

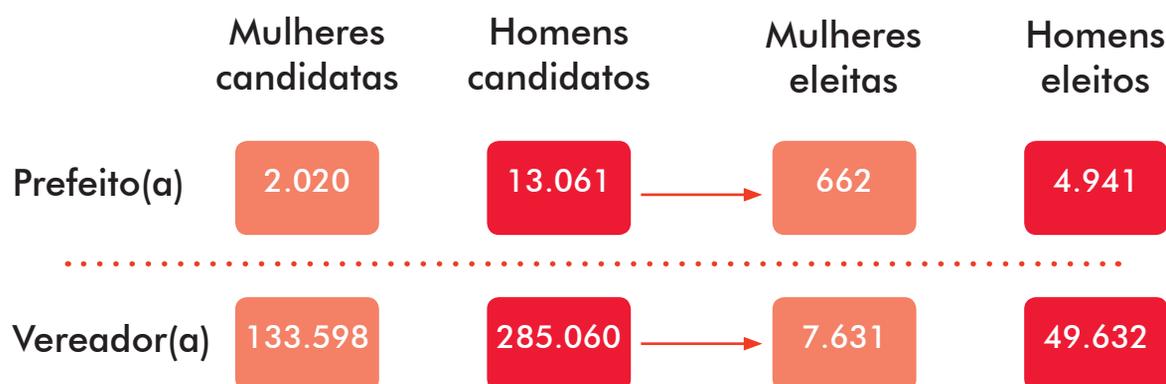
Fonte: SPM, Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, 2013, com dados de TSE.

Com relação ao poder municipal, as mulheres ocupam apenas 10% das Prefeituras e representam 12% dos membros das Câmaras Municipais. Segundo o demógrafo José Eustáquio Diniz Alves (ENCE/IBGE)², de 1992 a 2012 o avanço da participação feminina no âmbito municipal foi, em média, de 1% no número total de eleitas a cada pleito municipal. Neste ritmo, segundo José Eustáquio, a paridade entre os sexos nos espaços municipais de representação vai demorar 150 anos no Brasil.

² José Eustáquio Diniz Alves, doutor em Demografia e professor titular do Mestrado em População, Território e Estatísticas Públicas da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE/IBGE.

Eleições de 2012: mulheres foram minoria dos candidatos e mesmo entre as que se candidataram, poucas foram eleitas

Distribuição de homens e mulheres nas eleições de 2012



Fonte: SPM, Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, 2013, com dados de TSE.

Diante desse quadro, é importante ressaltar que as barreiras para a ampla participação das mulheres na política formal não fazem jus às contribuições e conquistas femininas no Brasil contemporâneo. Ao mesmo tempo, este quadro revela o estágio incompleto da democracia brasileira.

Em 2010, candidaturas de Dilma e Marina mudam o foco da cobertura

Nas eleições de 2010, pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão acerca da cobertura jornalística sobre mulheres na política revela que a presença de duas mulheres – Dilma Rousseff e Marina Silva – com grande expressão eleitoral na campanha presidencial foi fator determinante para que o tema da participação feminina na política recebesse maior atenção na cobertura da imprensa.

O monitoramento e a análise da cobertura sobre mulheres na política mostraram que a imprensa concentrou-se em dois focos principais: as candidaturas femininas e a agenda das mulheres – tendo este último apresentado maior volume de cobertura nos momentos finais da campanha presidencial, quando a polêmica sobre a questão do direito ao aborto ganhou amplo destaque na imprensa nacional.

Esse estudo revelou, no entanto, que questões importantes como as políticas públicas e a legislação que dizem respeito à participação das mulheres na esfera política ficaram em segundo plano. Por exemplo, em relação à reforma política e suas consequências para o acesso de mais

mulheres a espaços de poder, a cobertura se mostrou muito tímida e omissa. Observa-se no ambiente jornalístico uma falta de atenção a respeito do desinteresse dos partidos em implementar medidas para ampliação e efetiva participação das mulheres nas esferas de poder e decisão.

Nas eleições de 2010, quando houve referência a questões legislativas, predominou a cobertura sobre a legalização do aborto. Quando se abordou a legislação eleitoral, a pauta foi dominada pela Lei da Ficha Limpa. As disposições referentes a cotas por sexo nas listas de candidaturas dos partidos políticos e nos recursos do fundo partidário ou no tempo de propaganda ficaram praticamente ausentes da cobertura jornalística.

Os dados analisados pela pesquisa indicam que a cobertura sobre legislação e direitos das mulheres concentrou-se nos momentos finais das campanhas eleitorais, quando o tema aborto foi amplamente pautado pela imprensa (Agência Patrícia Galvão, 2013)³. A pesquisa revela que mais de 50% de todo o material sobre mulheres na política foi publicado em outubro de 2010, isto é, no segundo turno eleitoral.

Em todos os jornais estudados, houve um movimento crescente no número de matérias publicadas ao longo dos três primeiros meses de análise, seguido de um salto expressivo em outubro, em razão do debate sobre aborto, conforme mostra a tabela a seguir. As revistas intensificaram a cobertura sobre mulheres na política entre o primeiro e o segundo mês de campanha, caindo levemente em setembro e voltando a subir em outubro.

3 Agência Patrícia Galvão. “Como O Globo cobriu o tema do aborto nas eleições”. 28/10/2010. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=908:como-o-globo-esta-cobrando-o-tema-do-aborto-nas-eleicoes&catid=98>.

_____. Como O Estado de S. Paulo cobriu o tema do aborto nas eleições. 03/11/2010. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=907:como-o-estado-de-s-paulo-cobriu-o-tema-do-aborto-nas-eleicoes&catid=98:notas>.

_____. Como a Folha de S.Paulo cobriu o tema do aborto nas eleições. 01/11/2011. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=896:como-a-folha-de-spaulo-cobriu-o-tema-do-aborto-nas-eleicoes&catid=98:notas>.

_____. Aborto e eleições: colunistas e articulistas dão mais conteúdo ao debate na imprensa. 03/11/2010. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=905:aborto-e-eleicoes-articulistas-dao-mais-conteudo-ao-debate-na-imprensa&catid=40:noticias>.

Distribuição das matérias sobre mulheres na política e direitos das mulheres, por tipo de mídia - Brasil-julho a outubro de 2010

Meses	Jornais Nacionais (%)	Jornais Regionais (%)	Revistas (%)	Telejornais (%)
Julho	9,31	11,91	14,93	1,4
Agosto	12,2	14,03	22,38	5,4
Setembro	21,17	17,42	8,96	20,3
Outubro	57,32	56,64	53,64	73,0
Total	100,0	100,0	100	100,0

Fonte: Instituto Patrícia Galvão: Pesquisa "A Participação das Mulheres no Processo Eleitoral de 2010 – Monitoramento de Mídia".

Assim como ocorreu nos veículos impressos, os dados desse estudo indicam que a cobertura nos telejornais concentrou-se nos momentos finais da campanha, impulsionada pela repercussão do tema do aborto. O mês de outubro registrou 73% das notícias veiculadas sobre o tema na TV. Em julho e agosto, quando a campanha eleitoral estava menos aquecida, a abordagem de questões relacionadas às mulheres na política foi praticamente inexistente.

O direito ao aborto no embate eleitoral

Exploro a seguir o uso do tema do aborto como arma eleitoral. Se, por um lado, em 2010 cerca de metade de toda a cobertura sobre a agenda de interesse das mulheres tratava da questão do aborto, por outro, as matérias sobre esse tema não discutiam a questão enquanto problema social ou de saúde pública – isto é, sob uma perspectiva das políticas públicas com foco nas mulheres –, mas se limitavam a um enfoque superficial, que procurava muito mais a explicitação da posição dos candidatos em relação a essa prática ou sua eventual descriminalização. E se nos jornais impressos a abordagem da questão da interrupção da gravidez já era feita de maneira superficial, na TV essa característica ficou ainda mais evidente.

Distribuição das matérias, por tipo de mídia, segundo temas relacionados à agenda feminina - Brasil-julho a outubro de 2010

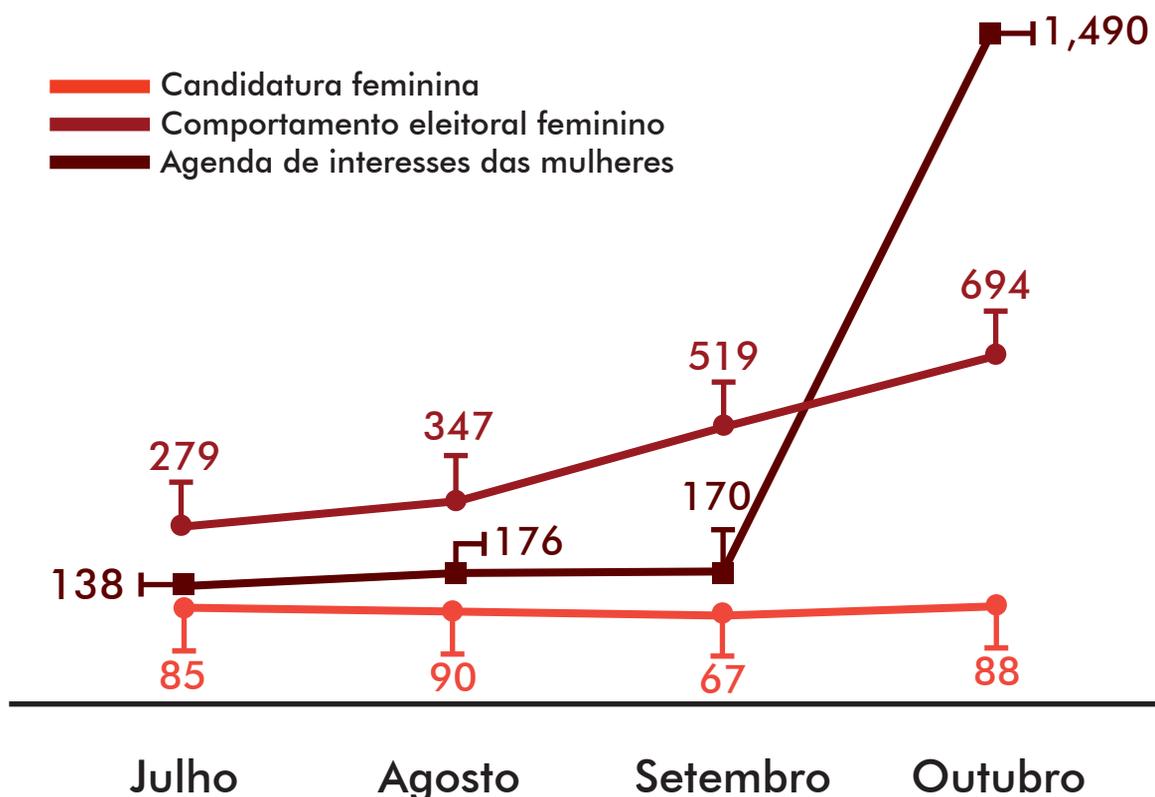
Temas da agenda de interesse das mulheres	Jornais Nacionais (%)	Jornais Regionais (%)	Revistas (%)	Telejornais (%)
Aborto (des/criminalização, acesso ao aborto legal, em caso de anencefalia)	64,39	54,78	43,48	73,47
Saúde da mulher em geral (inclui mortalidade materna, planejamento familiar)	7,10	12,79	10,86	18,37
União civil entre pessoas do mesmo sexo	10,10	7,96	13,04	2,04
Participação feminina na política (inclui lei eleitoral)	4,64	7,15	17,39	0,00
Creches	1,64	3,02	4,35	6,12
Bolsa família	2,46	2,32	2,17	0,00
Violência contra as mulheres	2,46	3,13	2,17	0,00

Fonte: Instituto Patrícia Galvão: Pesquisa "A Participação das Mulheres no Processo Eleitoral de 2010 – Monitoramento de Mídia".

(1) Percentual calculado com base no total de matérias que têm como foco "agenda de interesse das mulheres". Permite marcação múltipla.

O gráfico a seguir descreve o comportamento dos três focos temáticos (candidatura feminina; comportamento eleitoral feminino; e agenda de interesse das mulheres). Ao longo do período monitorado (julho a outubro de 2010) pode-se observar um movimento expressivo de aumento do número de matérias sobre a agenda de interesse das mulheres. Como já apontado, o tema do aborto configurou-se como o grande responsável pelo crescimento da quantidade de matérias classificadas como agenda de interesse das mulheres ao longo do último mês da campanha presidencial de 2010.

Número de matérias veiculadas na mídia, segundo focos de abordagem
Brasil – julho a outubro de 2010



Fonte: Instituto Patrícia Galvão: Pesquisa "A Participação das Mulheres no Processo Eleitoral de 2010 – Monitoramento de Mídia".

A mídia tem sido o espaço por excelência do debate público sobre aborto no Brasil, um ambiente estratégico para argumentação, polêmica, controvérsia e disputa de ideias e significados entre os diversos agentes deste debate. Nas eleições de 2010, as candidaturas de duas mulheres em posição de destaque na disputa para a Presidência da República propiciaram que questões polêmicas, como a interrupção voluntária da gravidez, estivessem com maior intensidade em pauta na cobertura de jornais, revistas e TVs.

O uso do debate sobre aborto como arma de guerra eleitoral

A opinião moral dos candidatos sobre a questão do aborto é uma pauta recorrente na cobertura das eleições brasileiras desde 1989. O destaque para a polarização entre as posições contrária e favorável, em detrimento do confronto de propostas de cada candidatura em relação aos dados, fatos e implicações que envolvem a realidade do tema em questão, tem sido a principal característica do debate público eleitoral travado a partir dos meios de comunicação. Em 1989, a campanha do presidente Fernando Collor de Mello levou à TV uma ex-namorada

do candidato Luiz Inácio Lula da Silva para que ela relatasse que anos antes o petista havia lhe oferecido dinheiro para que abortasse. Este tipo de estratégia de campanha, também conhecida como “baixaria política”, inaugurou no período democrático recente o uso do aborto como arma eleitoral no país.

A fim de complementar a reflexão sobre a eleição presidencial de 2010, vale destacar a influência das campanhas e pesquisas eleitorais na cobertura jornalística. Para a análise de tendência da cobertura jornalística em tempos de campanhas eleitorais, além do acompanhamento sistemático dos fatos noticiosos também se fez necessário observar a influência das estratégias das campanhas, das pesquisas de intenção de voto e da movimentação de cada candidatura sobre a construção do noticiário.

As pesquisas de opinião apontam que a questão do aborto é um tema que divide o eleitorado brasileiro. Levantamentos realizados na última década por diferentes institutos de pesquisa de opinião mostram que a ampliação dos permissivos legais para além dos casos hoje previstos – estupro, risco de morte para a gestante e anencefalia do feto – tem pouca aceitação junto à população. A pesquisa nacional “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, realizada pela Fundação Perseu Abramo e Sesc (2010)⁴, revela que a maioria dos entrevistados “não votaria” em candidatos favoráveis à legalização do aborto (57% das mulheres e 56% dos homens).

Nas eleições de 2010, estrategistas de campanhas e jornalistas já projetavam que a questão do aborto seria um tema importante na disputa para a Presidência da República. Segundo a pesquisadora Fátima Pacheco Jordão (2011), a hipótese de coordenadores de campanha e da mídia em relação ao tema do aborto era clara: “este é um tema tabu, raramente discutido no espaço de comunicação política de massa e de alta complexidade, e que poderia ter alto impacto no processo de escolha final dos eleitores”.

Na mídia, como nas campanhas, um debate sobre aborto restrito e superficial

Em relação à problemática do aborto inseguro no Brasil, 90% das notícias sobre aborto publicadas no período eleitoral de 2010 não apresentaram estatísticas. Os dados estatísticos falam por si só e revelam-

4 FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO; SESC. Pesquisa “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, módulo Aborto: prática e proximidade. 2010. Disponível em: <<http://www.fpa.org.br/galeria/abortamento>>.

se essenciais para o debate e a compreensão mais ampla dessa grave questão de saúde pública. A Organização Mundial de Saúde, ao analisar a magnitude numérica do problema do aborto inseguro, tanto no Brasil como no mundo, conclui que os números são impactantes para a saúde das mulheres e para o sistema de saúde pública.

Contudo, apesar da quantidade e intensidade da produção de notícias, a menção a indicadores estatísticos ocorre em apenas 10% das matérias publicadas sobre aborto no âmbito das eleições. Essa informação explicita um paradoxo da cobertura sobre aborto na eleição presidencial de 2010: a ênfase na polarização de posições frente ao tema, com destaque para a opinião moral de candidatos e candidatas, refletiu-se em uma cobertura que se pautou pela mesma lógica restrita e superficial das campanhas, que tendem a limitar a contextualização do debate sobre temas polêmicos.

Caberia à imprensa fomentar o debate entre as posições das candidaturas, confrontando a posição de cada candidato com os dados da realidade do tema em questão.

Distribuição das matérias sobre aborto e eleições, por tipo de veículos, segundo menção a estatísticas
(Brasil-julho a outubro de 2010)

Menção a estatísticas	Jornais Nacionais (%)	Jornais Regionais (%)	Revistas (%)	Total (%)
Sim	10,0	11,0	20,0	10,5
Não	90,0	89,0	80,0	89,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Instituto Patrícia Galvão: Pesquisa "A Participação das Mulheres no Processo Eleitoral de 2010 – Monitoramento de Mídia".

Campanhas pautam a imprensa a partir de suas estratégias eleitorais

Atualmente, na era das campanhas milionárias com suporte de ferramentas de comunicação sofisticadas e estratégias comunicacionais arrojadas, as redações e jornalistas ficam cada vez mais expostos a um ambiente de concentração de informações nas mãos das coordenações de campanhas, que produzem cotidianamente fatos políticos eleitorais. Além da era da informação digital, que imprime outra dinâmica e ritmo competitivo para a cobertura, soma-se o papel cada vez mais relevante das redes sociais. Assim, com o baixo investimento em investigação jornalística

nas redações de grande e médio portes, o que se vê em período eleitoral é uma inversão de papéis: as campanhas pautam a imprensa a partir de suas estratégias eleitorais.

Em 2010, com relação à cobertura da polêmica sobre o aborto, foi notável observar como a imprensa diária se moveu pautada pelas estratégias de campanhas, pela movimentação de lideranças religiosas e pelos números dos institutos de pesquisas de opinião. Sabe-se que o terreno da cobertura jornalística em tempos de eleições acirradas é uma área movediça, incerta. Nesse ambiente de disputa eleitoral, era de se esperar que a imprensa mantivesse um olhar crítico sobre os fatos produzidos pelas campanhas e pelas partes interessadas na disputa.

Ao se observarem o volume e a intensidade da cobertura jornalística sobre a questão do aborto na eleição presidencial de 2010, pode-se indagar: o debate mediado pela imprensa fez a cabeça do eleitorado? Os resultados das eleições sugerem que as cabeças pensantes de eleitores e eleitoras seguiram caminhos independentes das tendências da cobertura da imprensa – e mesmo das estratégias eleitorais.

Uma oportunidade perdida pelo uso eleitoreiro do debate sobre aborto

O indicador mais contundente do monitoramento de mídia realizado revela que os dados e informações que dizem respeito à complexa realidade do aborto no país ficaram praticamente de fora das mais de mil matérias produzidas no período pesquisado, de julho a outubro de 2010. Ao se observar o conjunto da cobertura jornalística, pode-se dizer que o debate travado por meio da imprensa sobre a questão do aborto no Brasil não trouxe nenhuma contribuição efetiva para se avançar na discussão sobre os cerca de 1,1 milhão de abortos clandestinos realizados a cada ano no país, de forma inseguro e com graves implicações. Por exemplo, as mortes maternas de mulheres em decorrência de abortos feitos em condições precárias configuram uma tragédia de saúde pública de grandes proporções e que poderia ser abordada a partir um debate sério e sereno. São implicações que exigiriam o posicionamento de candidatos e candidatas à Presidência da República, não como indivíduos, mas como postulantes a chefes de Estado. O mesmo pode-se dizer em relação aos que pleiteiam cargos no Parlamento, que são responsáveis pelas mudanças legislativas com implicação sobre as políticas públicas que garantem o direito à saúde.

A população também quer mais mulheres na política

Com o intuito de trazer o tema de mulheres na política para o debate público, a partir da opinião da população, o Instituto Patrícia Galvão em parceria com o Ibope realizou em 2013 a pesquisa Mulheres na Política⁵.

Segundo os resultados do estudo, 74% da população concorda que só há democracia de verdade com a presença de mais mulheres ocupando os cargos de poder e de tomada de decisão do país.

Os partidos são uma espécie de filtro para a participação na política institucional. A demanda por mais mulheres na política e nos partidos não é só brasileira, acontece também na maioria dos países democráticos. Desde o século passado as mulheres representam uma importante parcela da população que exige reformas, maior participação e reconhecimento no mundo da política e do trabalho produtivo. Nessa perspectiva, uma reforma política que considere a desigualdade das representações de gênero e racial no Brasil é uma demanda pelo aprofundamento da democracia.

A pesquisa Mulheres na Política revela que 80% concordam que as leis brasileiras deveriam mudar para garantir o mesmo número de mulheres e homens em todos os cargos políticos. Ao considerar que, hoje, as mulheres são mais da metade da população brasileira, 76% dos entrevistados concordam que deveria ser obrigatório a participação igualitária de mulheres e homens nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional. Aqui mulheres e homens apresentam níveis de opinião diferentes sobre o assunto, com 82% e 69% de concordância com essa proposta, respectivamente.

Ainda levando em consideração a proporção entre homens e mulheres na população, 78% dos brasileiros concordam que os partidos deveriam ter metade de candidatos homens e metade de candidatas mulheres, ante 16% que discordam totalmente ou em parte da proposta.

A pesquisa Mulheres na Política revela que é latente a demanda por mudanças no processo eleitoral brasileiro. Há uma clara percepção de descompasso entre o que a população almeja para a representação política e os limites impostos pelo sistema político e pelo sistema partidário. As manifestações de junho de 2013 expressaram com força essa demanda.

Atualmente, os partidos devem destinar pelo menos 30% das

⁵ Baixe a íntegra da Pesquisa Mulheres na Política
http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/07/mais_mulheres_politica.pdf.

candidaturas a cada um dos sexos. Mas a revisão desse percentual é um dos assuntos em debate no Congresso Nacional para a reforma da lei eleitoral. Ao considerar o assunto, 73% dos brasileiros concordam que a reforma deveria estabelecer punições aos partidos que deixarem de apresentar lista com igual número de candidatos por gênero. A aprovação do projeto de lei que garante 50% de mulheres e 50% de homens na lista de candidatos dos partidos é vista como importante por 71% dos entrevistados.

O conjunto de informações, debates e reflexões nos permitem afirmar que a baixa representação política das mulheres no nosso país está na contramão do protagonismo social, econômico, cultural e político das mulheres brasileiras.

Falta compromisso político dos partidos com maior representação das mulheres na política

A Lei de Cotas criada há 18 anos ainda não mostrou todo o seu potencial porque falta comprometimento dos partidos. Preencher a lista de candidatas deveria ser um desafio de construção de lideranças mulheres para os partidos. Mas, como não tem havido interesse dos partidos em estimular a participação feminina, a maioria acaba incluindo candidaturas de fachada para atender a Lei Eleitoral, as chamadas candidaturas de mulheres “laranjas”.

Para reverter esse quadro de exclusão das mulheres na política, as propostas e debates sobre reforma política precisam incluir mudanças substantivas para as agremiações partidárias. A maior participação das mulheres na política e, em consequência, o maior índice de sucesso eleitoral dependem de um profundo processo de democratização dos partidos que venham considerar a perspectiva de gênero, e também de raça, na sua lógica de ocupação dos espaços de poder e decisão. Sabe-se que as executivas dos partidos são espaços exclusivos de poder masculino e branco.

Panorama da participação político-eleitoral das mulheres no Brasil e em países selecionados

Maria Teresa Citeli

Vídeo exibido em junho de 2014 em todos os canais de televisão aberta² mostra uma mulher caminhando em direção à câmera enquanto gesticula e mexe os lábios como se estivesse falando as frases abaixo:

As mulheres são maioria da população,
Estão em maior número entre os eleitores,
Possuem maior nível de escolaridade,
Por outro lado ainda ocupam poucos cargos políticos no Brasil.

Embora os movimentos labiais dela estejam em perfeita sintonia com as palavras, é masculina a voz que se ouve. Na frase seguinte desaparece a dissociação entre a figura mostrada e a voz. Agora, a mulher está em primeiro plano e indaga:

Até quando vamos deixar que eles falem por nós?
Nossa voz precisa ser ouvida
Vamos fazer parte da política! Vamos fazer parte da solução!

Enquanto a tela mostra um texto que explicita a magnitude da sub-representação feminina no poder legislativo.

Em 2010, menos de 9% dos parlamentares eleitos eram mulheres.

Por fim entra o crédito da campanha promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para estimular as mulheres a participar da política,

1 A profa. Maria Teresa Citeli concluiu mestrado (1994) e doutorado (2001) no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade de São Paulo, tendo como objeto o estudo das questões de gênero no conteúdo do conhecimento científico e na pauta da mídia impressa. Foi professora no Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), atualmente é pesquisadora no Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), na mesma universidade.

2 O vídeo da campanha está disponível no canal da Justiça Eleitoral no You Tube no endereço http://youtu.be/uL06Hm_a7pM?list=UU1kilS1DdyYOEGItHPRukBw. Acessado em 29/07/2014.

a se fazerem presentes nos espaços de poder, concorrendo aos cargos eletivos.

Esse vídeo intitulado “Faça parte da política” integra a primeira campanha institucional do TSE sobre o tema que resulta de emenda incluída pelo Senado na minirreforma eleitoral, aprovada pelo Congresso em 2013. A lei estabelece que, em anos eleitorais, de março a junho, o TSE “poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política”.

A publicidade promovida pelo TSE resulta de insistentes demandas feministas apresentadas por grupos atuantes na sociedade civil e por integrantes de instâncias governamentais de defesa dos direitos da mulher, em consonância com deliberações sobre o assunto no plano internacional. A restrita participação feminina na política institucional provoca debates sobre a peculiaridade da situação da mulher em nosso país, o caráter sistemático da exclusão de determinados grupos nas democracias contemporâneas considerando que a falta de representação parlamentar é um fator que limita severamente a defesa das causas específicas desse conjunto de cidadãos.

O presente texto contempla esse tipo de preocupação. Aborda aspectos relevantes da recente reflexão sobre a necessidade de incrementar de candidaturas femininas preparadas para o sucesso eleitoral e qualificadas para exercer cargos eletivos nos poderes Executivo e Legislativo. Antes de lidar diretamente com esse tema discute-se: (1) as conquistas obtidas nas últimas décadas pelas mulheres no Brasil? (2) Que estratégias de interação com o Estado foram adotadas? (3) Em que medida esses processos permitiram incorporar mulheres em espaços de poder e decisão?

Na segunda parte registram-se informações sobre a participação política das mulheres no Brasil e no mundo e por fim são apontadas estratégias de superação para obstáculos que limitam a entrada, a permanência e a carreira feminina no universo político-partidário.

Direitos da mulher: necessidades práticas ou estratégicas?

A pergunta é: quais as principais conquistas obtidas pelas mulheres nas últimas décadas no Brasil?

Ampliação da rede de água encanada, esgoto e luz elétrica; melhoria

do acesso à educação infantil e pré-escola; construção de novos hospitais e unidades básicas de saúde, implantação do SUS – Sistema Único de Saúde. Implantação dos Conselhos Estaduais e Nacionais dos Direitos das Mulheres e das Delegacias da Mulher e combate a violência contra a mulher, do PAISM – Programa Integral de Saúde da Mulher, aumento da oferta de contraceptivos nos serviços de saúde, implantação dos serviços de aborto legal, ampliação das situações em que o aborto é permitido, ampliação de direitos civis e políticos, direito de votar, de ser votada, de propriedade e igualdade no casamento.

Que mecanismos foram adotados para alcançar essas conquistas? De que espaços partiram as reivindicações? De dentro ou de fora da política partidária representativa? Nos movimentos sociais, nas lutas de bairro? Com ou sem o apoio de políticos, geralmente do sexo masculino, que apoiavam as lutas de dentro do legislativo como insinua a protagonista do vídeo “Mais mulheres na política”? Até quando vamos deixar que eles falem em nosso lugar?

Podemos também discutir as características dos direitos alcançados e depois do tipo de luta que resultou nessas conquistas.

Há quem faça distinção entre as conquistas listadas em cada um dos parágrafos anteriores. Muitas/os consideram que as mulheres em lutas por educação infantil e melhor atendimento à saúde estão reafirmando o lugar tradicional feminino de cuidado à família e que, o combate à violência doméstica ou a pressão pela distribuição gratuita de contraceptivos e outras questões ditas “específicas” das mulheres deveriam ser consideradas estratégicas porque contribuem para transformar a condição feminina. Essa separação – entre necessidades práticas e necessidades estratégicas das mulheres – pode ser útil para analisar diferentes tipos de reivindicação e de conquistas obtidas, mas, em nossa opinião, não deve ser usada para desmerecer a luta por qualquer uma delas. Como veremos mais adiante argumento parecido será usado para discutir a representação feminina nos espaços político-eletivos.

A constatação das múltiplas e diferentes maneiras de ser mulher, decorrentes de fatores como classe, etnia, profissão, crença religiosa, preferência sexual, acesso a bens culturais nos ajuda a perceber que as necessidades das mulheres também dependem dessas e de tantas outras condições. Essa percepção nos mostra a impossibilidade de afirmar a existência de um “sujeito unitário” que poderia ser definido como “mulheres” que compartilhariam as mesmas necessidades e seriam, portanto, atendidas da mesma maneira. Neste texto, em busca de um ponto de equilíbrio, procuro evitar esse tipo de simplificação grosseira, sem negar a existência de limites para a participação política que atingem,

embora com impactos diferentes, as mulheres no Brasil e no mundo.

Mulheres em movimento: pressão e infiltração na relação com o Estado

Retomando as perguntas a respeito das já referidas conquistas das mulheres brasileiras, constata-se que grande parte da luta se deu por fora da política eleitoral-partidária adotando, em todo o mundo, sobretudo no Brasil pós-democratização, a pressão dirigida aos ocupantes de cargos nos três poderes – juízes de diferentes cortes, vereadores, deputados, senadores, ministros, secretários de Estado, prefeitos – visando obter mudanças na legislação, condenação de acusados de violência contra mulher, implantação de políticas públicas. Não se pode perder de vista que grande parte destas vitórias foi obtida por mulheres na condição de “forasteiras” da política: pressionavam homens em cargos de poder e decisão para que os interesses das mulheres fossem defendidos por eles.

A partir da década de 1980 a relação dos movimentos de defesa dos direitos da mulher com o Estado começou a mudar. A fundação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) promoveu certo grau de institucionalização ao ativismo feminista na intervenção junto ao Estado.

Neste mesmo período ocorreu também a fundação dos Conselhos do Direito da Mulher. Depois do primeiro no estado de São Paulo, foram surgindo em outros estados, municípios e o Conselho Nacional da Condição Feminina, em 1984. Por meio desses órgãos governamentais, algumas mulheres, geralmente lideranças feministas, chegaram a postos de poder e decisão, no âmbito do Estado. A partir de então, cada vez mais, foram surgindo mulheres formalmente capacitadas, experts em diversas áreas de atividade, com potencial para defender os direitos das mulheres em postos importantes de decisão na estrutura do Estado. Atuando no âmbito dos três poderes, em âmbito municipal, estadual e nacional essas profissionais se infiltraram em Ministérios e Secretarias de Saúde, Habitação, Trabalho, em Tribunais de Justiça. Outras profissionais, com credenciais acadêmicas e experiência de gestão, também alcançaram postos de poder ao prestar consultorias para governos ou agências internacionais.

Em que pese a descontinuidade da atuação dos Conselhos de Direitos da Mulher e dos programas em dirigidos a mulheres em razão dos (des)interesses de governos de plantão, a estratégia de infiltração de ativistas com capacidade técnica, admitidas no aparato governamental por concurso ou por indicação a cargos de confiança e consultoria, serviu de impulso para a conquista de inúmeros direitos.

Da mesma forma, a pressão de militantes contribuiu com a indicação de especialistas do sexo feminino, geralmente brancas com acesso ao ensino superior, para ocupar cargos em altas instâncias do Executivo e Judiciário. Tal pressão foi de grande importância, pois – mesmo que elas não lutassem em defesa dos direitos das mulheres – a presença pública contribuía para desmistificar a crença de que as mulheres não tinham competência para fazer parte da vida pública. Além disso, essa presença ajudava a estimular meninas e jovens a aspirar cargos nas estruturas de poder e decisão.

Uma última observação a esse respeito: demos preferência ao termo “infiltração” ao invés de “incorporação” de mulheres. De fato, ao longo das últimas décadas, enquanto demandas estratégicas das mulheres foram acolhidas no âmbito estatal, cidadãs também foram chegando ao aparato institucional-governamental na condição de estrangeiras, que alteravam o padrão tradicional. Em muitos casos pudemos constatar certa instabilidade no funcionamento dos novos espaços – bom exemplo são os Conselhos Estaduais e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – cujo reconhecimento e alcance de atuação oscilavam de acordo com o governo de plantão. O mesmo se pode dizer da instabilidade de posições de mulheres feministas no aparato institucional-governamental. Estruturas criadas e agentes recém-chegadas mais se aproximam da ação definida pelo verbo “infiltrar” (ação de introduzir-se aos poucos, num espaço hostil) que pelo verbo “incorporar” (integrar um elemento a um grupo).

Embora se continue, acertadamente, a valorizar a presença feminina nesses postos, que se calcula chegar a 20% dos postos governamentais de poder e decisão, os grupos que defendem os direitos das mulheres estão cada vez mais buscando aumentar a presença feminina para padrões condizentes com os indicadores que comprovam a superioridade da presença feminina quando se leva em conta os seguintes aspectos: proporção no eleitorado; escolaridade e expectativa de vida; população economicamente ativa com mais de 11 anos de estudo e número de horas trabalhadas por dia, somando trabalho remunerado e atividades domésticas.

A limitada presença de mulheres em cargos político-eleitorais

Nota-se grande descompasso entre a exuberante presença das mulheres nas organizações da sociedade civil e a escassez de participação feminina em cargos político-eleitorais. No âmbito político-eleitoral não se verifica impactos comparáveis ao sucesso obtido nas áreas de saúde, educação, combate à violência e promoção da igualdade na esfera

produtiva, por exemplo.

A sub-representação das mulheres em cargos políticos representativos é um fenômeno internacional, que no Brasil se manifesta com bastante intensidade como mostram dados comparativos apresentados mais adiante. Mesmo assim, até recentemente, eram tímidas as demandas pela ampliação da presença feminina em postos de direção nos partidos políticos, nos movimentos sociais e nos cargos eleitorais.

Progressivamente estudiosas/os da questão têm afirmado que a escassez de representantes de mulheres (como de negros, homossexuais, povos indígenas e de outros grupos) nos poderes executivos e legislativos deve ser considerada reveladora da condição subalterna que a sociedade atribui a esses grupos. Uma das consequências é a pouca probabilidade de que, nestas condições, os legislativos venham a contemplar interesses dos grupos excluídos da participação nesses espaços. Nesse contexto – adverso para o exercício da cidadania e para a consolidação da democracia – os grupos que defendem os direitos têm obtido mudanças legais e o governo tem desenvolvido políticas públicas, dotadas de orçamento e de regras claras de acompanhamento. O propósito é superar os constrangimentos de ordem política e cultural que mantém grande parte da população feminina distante dos centros de poder político-eleitoral.

Nos debates a relevância de eleger mulheres geralmente surge a seguinte pergunta: que candidatas a cargos eletivos devemos apoiar? As que não demonstram qualquer preocupação com necessidades das mulheres ou as que se interessam apenas pelos interesses tradicionais de gênero? Ou somente nos interessam aquelas que defendem interesses estratégicos das mulheres?

Cientistas políticas que estudam da participação feminina na política institucional respondem: qualquer uma das três possibilidades embora a última delas seja a mais promissora. A presença de mulheres, independente de tipo de atuação ou de trajetória política abre espaço para lutas específicas. Até mesmo as mais conservadoras, representantes de oligarquias, filhas ou esposas de políticos tradicionais, cumprem esse papel. Além disso, a presença de mulheres nos espaços de poder é em si uma mudança social: de uma sociedade que rejeitava as mulheres na política para outra que passa a aprovar a participação política feminina.

Panorama da sub-representação feminina em cargos político-eleitorais

Quase 80 anos após a conquista do direito de votar uma mulher chegou a Presidência do Brasil. A Tabela 1 mostra como, nas duas primeiras décadas do século XX, o direito das mulheres de votar foi sendo reconhecido ao redor do mundo ocidental. O Brasil foi o terceiro país da América Latina logo depois do Chile e do Equador.

Tabela 1 – Reconhecimento do direito feminino ao voto em países selecionados* (ordem crescente de ano)

Nova Zelândia	1893
Austrália	1902
Finlândia	1906
Noruega	1913
Dinamarca	1915
Canadá	1917
Alemanha	1918
Áustria	1918
Polônia	1918
Reino Unido	1918
Bélgica	1919
Suécia	1919
Estados Unidos da América	1920
Equador*	1929
Chile*	1931
Espanha	1931
Portugal	1932
Brasil*	1932
Uruguai*	1932
Cuba*	1934
Bolívia*	1938
El Salvador*	1939
Panamá*	1941
República Dominicana*	1942
França	1944
Itália	1945
Japão	1945
Guatemala*	1946
Venezuela*	1946
Argentina*	1947
China	1949
Costa Rica*	1949
Índia	1950
México*	1953
Colômbia*	1954
Nicarágua*	1955
Peru*	1955
Paraguai*	1961
Suíça	1971

Fonte: Inter-Parliamentary Union <http://www.ipu.org/wmn-e/suffrage.htm>

*Países da América Latina.

A precocidade no reconhecimento, entretanto, não tem encontrado parâmetros similares na escolha de mulheres para cargos representativos na Câmara Federal como permitem constatar as informações detalhadas na Tabela 2. Nas eleições de 2010 para a Assembleia Federal, o Brasil encontra-se em 19º. lugar entre os vinte países da região, em penúltima posição no percentual de Deputadas Federais eleitas, à frente apenas do Haiti. Dos 513 deputados eleitos, apenas 44 (8,7%) são mulheres. Cuba, Nicarágua, Equador e México ocupam as primeiras posições no ranque com mais de 37% de representação feminina. Na primeira coluna da Tabela 2 verifica-se que o Brasil ocupa 130º lugar na classificação ocupada pelos 188 países selecionados, ranqueados em 151 posições devido a empates.

Tabela 2 – Ordem crescente de classificação dos países da América Latina, segundo número, percentual de mulheres eleitas para a Câmara Baixa (Câmara Federal) e total de assentos disponíveis*

Classificação**	País	Nº de eleitas	% de eleitas	Nº de assentos
3	Cuba	299	48.9%	612
8	Nicarágua	39	42.4%	92
9	Equador	57	41.6%	137
18	México	187	37.4%	500
20	Argentina	94	36.6%	257
26	Costa Rica	19	33.3%	57
42	El Salvador	23	27.4%	84
50	Honduras	33	25.8%	128
52	Bolívia	33	25.4%	130
67	Peru	29	22.3%	130
72	República Dominicana	38	20.8%	183
79	Panamá	11	19.3%	57
89	Venezuela	28	17.0%	165
95	Chile	19	15.8%	120
98	Paraguai	12	15.0%	80
107	Guatemala	21	13.3%	158
109	Uruguai	13	13.1%	99
130	Brasil	44	8.6%	513
141	Haiti	4	4.2%	95
Não consta	Colômbia	Não consta	Não consta	165

Fonte: Inter-Parliamentary Union <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>

* Os dados, atualizados de acordo com as últimas eleições no país, referem-se a diferentes anos, de 2010 a 2014. Para o Brasil correspondem às eleições de 2010.

** Na primeira coluna identifica-se a classificação ocupada pelos 188 países selecionados, ranqueados em 151 posições (devido a empates).

Na atual conjuntura, em que por qualquer pretexto, o Brasil é comparado com os demais países do bloco econômico conhecido como BRICS – acrônimo resultante da primeira letra do nome dos cinco integrantes

– a superioridade dos demais países fica evidente. A Tabela 3 mostra que estamos em último lugar, 30 pontos percentuais atrás da África do Sul, em primeiro.

Tabela 3 – Ordem crescente de classificação dos países integrantes do bloco denominado BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) segundo número, percentual de mulheres eleitas para a Câmara Baixa (Câmara Federal) e total de assentos disponíveis*

Classificação**	País	Nº de eleitas	% de eleitas	Nº de assentos
10	África do Sul	163	40.8%	400
62	China	699	23.4%	2.987
105	Rússia	61	13.6%	450
117	Índia	62	11.4%	543
130	Brasil	44	8.6%	513

Fonte: Inter-Parliamentary Union <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>

* Os dados, atualizados de acordo com as últimas eleições no país, referem-se a diferentes anos, de 2010 a 2014. Para o Brasil correspondem às eleições de 2010.

** Na primeira coluna identifica-se a classificação ocupada pelos 188 países selecionados, ranqueados em 151 posições (devido a empates).

Ainda a com finalidade comparativa, a Tabela 4 lista dezessete países nos quais a participação das mulheres no legislativo alcança o patamar superior a 20% do total de assentos disponíveis. O resumo quantitativo da presença na Câmara Federal é bastante ilustrativo da escassa presença feminina da necessidade urgente de medidas que contribuam para a superação deste estado de coisas.

Tabela 4 – Países selecionados com índice de participação feminina

superior a 20% dos assentos disponíveis Câmara Baixa (Câmara Federal), segundo número, percentual de eleitas e total de assentos disponíveis*.

Fonte: Inter-Parliamentary Union <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>

Classificação**	País	Nº de eleitas	% de eleitas	Nº de assentos
4	Suécia	157	45.0%	349
7	Finlândia	85	42.5%	200
11	Espanha	139	39.7%	350
12	Noruega	67	39.6%	169
13	Bélgica	59	39.3%	150
15	Dinamarca	70	39.1%	179
21	Alemanha	230	36.5%	631
25	Nova Zelândia	41	33.9%	121
28	Áustria	59	32.2%	183
32	Portugal	72	31.3%	230
34	Suíça	62	31.0%	200
48	França	151	26.2%	577
49	Austrália	39	26.0%	150
55	Canadá	77	25.1%	307
58	Polónia	112	24.3%	460
62	China	699	23.4%	2.987
65	Reino Unido	147	22.6%	650

*Os dados, atualizados de acordo com as últimas eleições no país, referem-se a diferentes anos, de 2010 a 2014.

** Na primeira coluna identifica-se a classificação ocupada pelos 188 países selecionados, ranqueados em 151 posições (devido a empates).

A constante exclusão das mulheres dos espaços políticos de poder tem sido objeto de interesse da comunidade internacional. A IV Conferência Mundial da Mulher (Pequim, em 1995) recomendou duas estratégias para alcançar a igualdade de gênero: a transversalidade em todos os processos de tomada de decisões e o empoderamento das mulheres, entendido como a autoafirmação das capacidades das mulheres para sua participação, em condições de igualdade, nos processos de tomada de decisões e de acesso ao poder.

Analisando relatórios do governo brasileiro apresentados em 2007, o CEDAW – órgão das Nações Unidas responsável pela implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – recomendou a intensificação dos esforços para acelerar e aprofundar as mudanças culturais necessárias para a superação de estereótipos femininos e a implantação de medidas para aumentar a representação das mulheres nos cargos de decisão.

Dinâmicas restritivas da participação feminina na política eleitoral

Ao lidar com fenômeno tão amplo como este não se pode omitir o resultados de pesquisas que tentaram lidar com o tema. Os partidos políticos, na qualidade de mediadores, recrutadores das candidaturas e de gestores de variados recursos vem merecendo especial atenção de estudiosas/os e militantes em favor da ampliação da presença de grupos excluídos desse processo.

As possibilidades e limites da legislação que estabelece, para os partidos políticos, o limite de 30% e 70% para candidaturas femininas e masculinas, respectivamente, será analisada em outro artigo desta publicação. Por esse motivo é apenas referida aqui para lembrar que o descumprimento da lei não é o único fator, embora importante, responsável pelo baixo êxito eleitoral das mulheres. Se, de um lado, é certo que o aumento do número de candidatas pode aumentar as chances de eleição, de outro, sabe-se que a legislação por si não garante maior número de eleitas. Sabe-se, por exemplo, que mais da metade das candidatas para o legislativo entra nas listas apenas para dar cumprir a determinação legal, com limitada presença na campanha e votação irrelevante.

A desigualdade no acesso a recursos

Independente da sigla partidária estudada, diversos pesquisadores observam considerável desequilíbrio favorável a candidaturas masculinas a começar pela presença maciça de homens como dirigentes partidários. Disparidade que se reflete também na oportunidade de exposição de candidatos/as no horário gratuito político e na qualidade da propaganda veiculada. Os homens mostram mais fotos com candidatos majoritários e tendem a receber apoio explícito de lideranças do partido e de comunidades confessionais a que pertencem, além disso, necessitem menos tempo de vida partidária para lançar suas candidaturas.

Ao contrário, os incentivos dos partidos políticos à participação de mulheres tendem a limitar-se à criação de coletivos femininos e secretarias da mulher, que pouco contribuem para a formação política.

Esse conjunto de condições desfavoráveis, no entanto, passam despercebidas pelos dirigentes partidários. Pesquisa recente constatou que poucas lideranças atribuem a suas associações a explicação para a desigualdade de participação política nem se sentem responsáveis pela

exclusão de mulheres. Segundo eles, fatores da vida familiar, dificuldade de conciliação entre afazeres domésticos e vida política, desigualdade entre os sexos, machismo, a “sociedade” brasileira, valores morais femininos e falta de aptidão feminina são os principais obstáculos referidos. O peso conferido a fatores extrapartidários tende a eximir as agremiações de qualquer providência, mantendo a desigualdade da participação política feminina.

As candidatas que se elegem

Além de se debruçar sobre as limitações já referidas pesquisadoras/es discutiram também as condições que podem favorecer a candidatura e a eleição de mulheres, perguntando: quem são as mulheres que vencem eleições?

A votação em mulheres a cargos proporcionais se concentra naquelas que possuem maior capital político acumulado na trajetória político-partidária. Isso inclui mandatos eletivos anteriores; visibilidade; parentesco com políticos e investimento financeiro na campanha. Na comparação com os deputados homens há, entre eles, mais novatos na carreira política porque entre as mulheres percebe-se a tendência à reeleição.

Por fim é necessário e legítimo dar lugar para ao otimismo. A tomar pelo pleito de 2010 constata-se que o eleitorado brasileiro não discrimina as mulheres nem mesmo para o posto de Presidente da República: no primeiro turno as duas candidatas receberam dois terços dos votos. É bem verdade que nenhuma delas defendeu em sua campanha qualquer item de interesse estratégico das mulheres, certamente para evitar rejeições ainda existentes a essa pauta.

Entretanto, a eleição de uma Presidenta da República, rompendo com a tradicional sucessão de homens nos altos postos da República, além de significar inclusão, terá forte repercussão em termos simbólicos como ela mesma manifestou no primeiro discurso dizendo que as meninas das novas gerações vão perceber que os espaços de poder não são lugares exclusivos do sexo masculino.

Neste texto, escrito a partir bibliografia mencionada a seguir, para tornar a leitura mais leve, optou-se por evitar a citação formal de cada um dos autores da bibliografia referida seguir na qual se originam argumentos e informações apresentados.

Bibliografia

ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli RJ; JORDÃO, Fátima (org.). Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

ARAUJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina. Estudos Feministas, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010.

CFEMEA – Centro Feminista de Estudo e Assessoria. Agenda feminista para a democratização do poder na reforma política. Brasília, 2011.

MACHADO, Maria das Dores Campos & STEFFENON, Rosanete. Assimetrias de gênero nas campanhas eleitorais para a Câmara Federal. In: ALVES, José ONU. Mapa da presença das mulheres no parlamento. Disponível em <http://www.un.org/womenwatch/daw/public/womeninpolitics2010/wmnmap10_sp.pdf> Acesso em 10/04/2013.

PINTO, Céli & MORITZ, Maria Freitas. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 61-87.

SANTOS, Fabiano, Carolina Almeida de Paula e Joana Seabra. Cotas e movimentos sociais nas estratégias partidárias de inserção das mulheres na vida parlamentar: os casos do Rio de Janeiro e Ceará nas eleições 2010 para a Câmara dos Deputados. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli RJ; JORDÃO, Fátima (org.). Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

IBOPE/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Mulheres na política. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/politica/pesqmulherepol.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2010.

ZWAKO, José. O 'mau desempenho' de Lugo: gênero, religião e contramovimento na última destituição presidencial paraguaia. Opin. Publica, Campinas, v. 20, n. 1, abr.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim; MORITZ, Maria Lucia; SCHULZ, Rosângela M.. O desempenho das mulheres nas eleições legislativas de 2010 no Rio Grande do Sul. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 10, abr. 2013.

PINTO, Céli & MORITZ, Maria Lúcia. "A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre". Revista Brasileira de Ciência Política, n. 2, p. 61-87, 2008.

Mulheres em espaços de poder e decisão: estratégias de ação afirmativa no Brasil

Patrícia Rangel¹

A representação política das mulheres e sua presença em espaços de poder e decisão não são problemas recentes de estudiosas/os, militantes, parlamentares e demais tomadores/as de decisões, apesar de ser um aspecto pouquíssimo enfrentado nos debates públicos sobre Reforma Política ao longo dos anos. O tema, que tem sido tratado como prioridade do movimento feminista, vem sendo crescentemente abordado na academia pela literatura brasileira² e internacional³.

O objetivo deste breve artigo é apresentar ao/à leitor/a um quadro geral da presença de mulheres em espaços de poder, entendidos como cargos distribuídos democraticamente em eleições municipais, estaduais e nacionais, bem como as principais ferramentas adotadas no país graças à atuação dos feminismos em prol de mecanismos que incentivem e garantam a entrada de mulheres no campo institucional da representação política.

Para tanto, optou-se por utilizar a literatura feminista como referencial teórico, compreendida como um conjunto de teorias sociais e políticas em aberta oposição a concepções de mundo que excluam a experiência das mulheres de seu horizonte epistemológico e político⁴. O feminismo como lente analítica é útil porque revela e critica a desigualdade entre os sexos e entre os gêneros, ao mesmo tempo em que reivindica e promove interesses e direitos das mulheres.

Para levar a cabo a proposta apresentada, este artigo terá como base dois trabalhos recentes: a tese de doutorado da autora (sobre movimentos feministas, direitos políticos das mulheres e Feminismo de Estado) e uma publicação recente do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)

1 Doutora em Ciência Política pela Universidade de Brasília.

2 Ver Araújo (2008 e 2007), Avelar (2007, 2001), Miguel & Feitosa (2008).

3 Ver Htun (2002), Lovenduski, (2008), Tremblay (2007).

4 Barrancos, Dora (no prelo). Proyecto Mujeres y Género en América Latina.

que compreende as séries históricas da presença de mulheres em eleições brasileiras. O artigo está dividido em duas partes principais: a primeira seção trata do histórico da participação feminina em pleitos brasileiros e a segunda, das propostas e ações institucionais tomadas para lidar com o déficit de representação das mulheres em cargos políticos. Ao fim, serão apresentadas algumas reflexões e considerações sobre o exposto.

Náufragas em um oceano de machos: mulheres eleitas para cargos de poder e decisão no Brasil pós-redemocratização

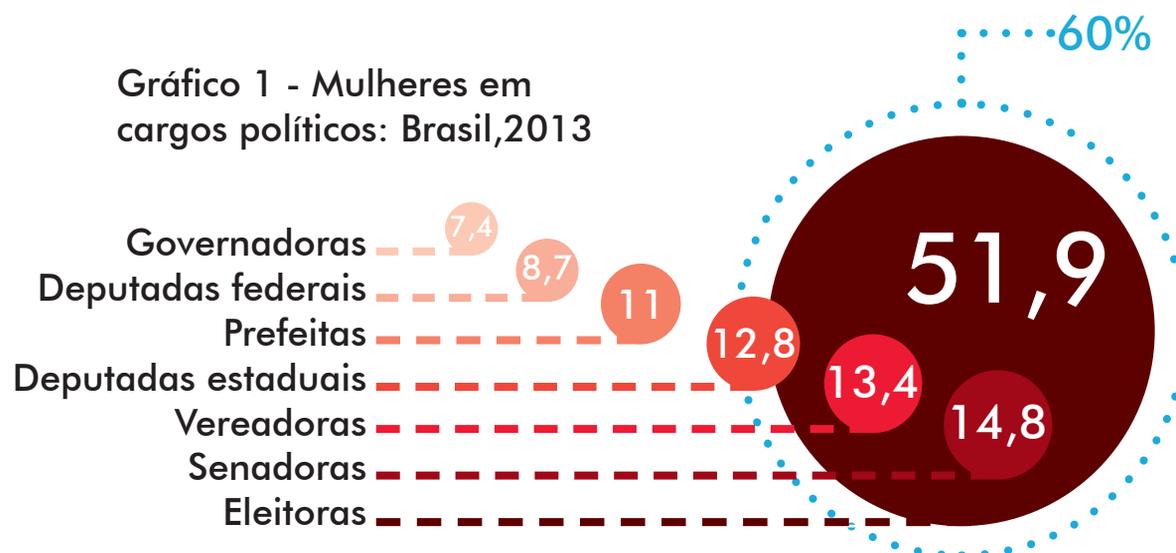
O Brasil possui o menor índice de representação parlamentar feminina da América do Sul⁵, ao mesmo tempo em que abriga um movimento feminista dos mais diversos, vibrantes e pioneiros em mudanças políticas que avançam nos direitos das mulheres⁶. O baixo percentual de representação parlamentar de mulheres surpreende ainda mais se considerarmos que o país é governado por uma Presidenta da República e que mais de 25% da Esplanada está sob a liderança de ministras. “Náufragas em um oceano de machos”, a frase que o escritor uruguaio Eduardo Galeano usou para descrever as legisladoras de seu país, serve também para ilustrar o panorama da representação feminina no Brasil.

Encontramo-nos atualmente em 126º lugar de um ranking composto por 189 democracias do mundo todo, segundo a União Inter-Parlamentar (IPU, órgão vinculado à ONU)⁷. Ao longo das eleições na era democrática, as mulheres se tornaram maioria do eleitorado, mas permanecem minoria das candidaturas e dos/as representantes eleitos/as. Somos 51,9% dos/as eleitores/as, porém fomos 13,4% dos/as vereadores/as e 11% dos/as prefeitos/as eleitos/as em 2012; 8,6% dos/as deputados/as federais, 12,8% dos/as deputados/as estaduais, 14,8% dos/as senadores/as e 7,4% dos/as governadores/as eleitos/as nas eleições federais de 2010.

5 Na América Latina, só perde para Panamá, Haiti e Belize, segundos dados da IPU (2014).

6 HTUN, Mala. (2002). “Puzzels of Women’ Rights in Brazil”. Social Research, vol.69, nº3 (Fall,2002).

7 Dados de abril de 2014. Disponível em <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>, acesso em 10/05/2014.



Fonte: CFEMEA/TSE/IPU, 2013.

No presente ano, a autora deste artigo reuniu na *Série Histórica Mulheres e Eleições*⁸ os dados que o CFEMEA produziu ao longo de duas décadas sobre em eleições brasileiras. Esta foi a primeira organização a se debruçar sobre os resultados das eleições com ênfase na participação política das mulheres, a partir das eleições municipais de 1996. Uma breve análise destes dados aponta que, ainda que muita coisa tenha mudado de 1996 para 2014, muito também permaneceu inalterado ou sofreu tímidas mudanças.

Observemos o caso das Câmaras Municipais, o espaço onde houve maior incremento de mulheres candidatas em todo o período analisado. Analisando as eleições de 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012, observamos uma linha ascendente (à exceção da estagnação do percentual de candidatas entre 2004 e 2008), como pode ser observado no gráfico 1. Comparando as eleições de 1996 e 2012, nota-se que houve um aumento de 141.592 candidatas/as no geral, o que representa 46,1% de crescimento entre 1996 e 2012. Já em relação às candidaturas femininas, constata-se um aumento de 112.639 mulheres (números absolutos) e um crescimento em 21,7 pontos percentuais.

Em relação às vereadoras eleitas, observa-se que o percentual (bem como o valor absoluto) de vereadoras eleitas também foi crescente entre 1996 e 2004 e que, após queda em 2008, voltou a subir em 2012. Apesar do decréscimo de 2.840 eleitos/as ao longo desta linha do tempo, constata-se um aumento de 1.036 mulheres eleitas de 1996 até as eleições de 2012. Ou seja, ampliou-se o espaço de representação das mulheres a despeito da redução de cadeiras nos Legislativos municipais. O

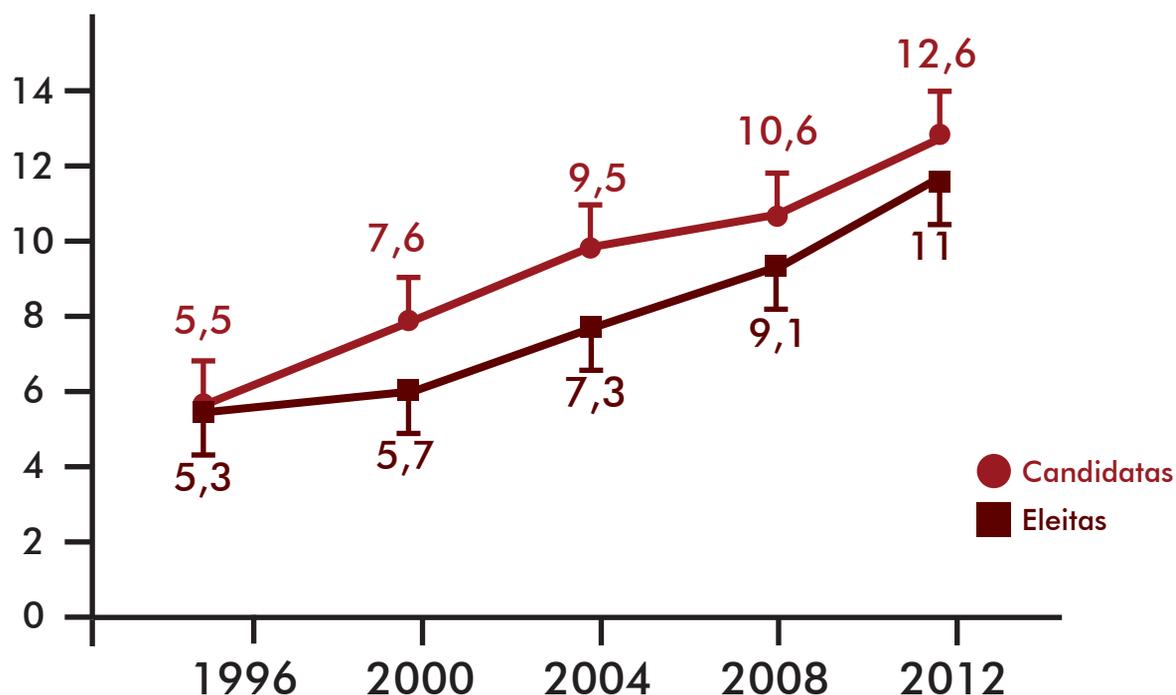
⁸ Trata-se uma espécie de linha do tempo na qual se situa a evolução do desempenho das mulheres em pleitos diversos, analisando o impacto da lei de cotas nestas trajetórias.

aumento de mulheres eleitas foi de dois pontos percentuais. Vale ressaltar que, em 2012, houve um percentual elevado de mulheres candidatas, mas o número de eleitas não o acompanhou na mesma proporção. O diagnóstico geral do processo eleitoral em questão é que se alargou a inclusão das mulheres no jogo da democracia, no campo das candidaturas de forma substancial, e como eleitas de forma mais tímida. Desta forma, houve alguma melhora na representação descritiva das mulheres, mas nada que represente quebra no padrão de sub-representação das mesmas nos espaços políticos institucionais.

No caso das Prefeituras Municipais, observa-se aumento em números absolutos nas candidaturas ao cargo de prefeito/a (1.387 a mais, de 1996 a 2012) e crescimento absoluto de candidaturas femininas (1.192 a mais do que em 1996), correspondendo a um crescimento de 7,3 pontos percentuais em termos de candidatas à prefeita. Em 1996, das 14.051 candidaturas aos Executivos municipais, somente 5,3% eram de mulheres. Em 2012, o TSE contabilizou 15.438 candidatos/as, dentre os/as quais as mulheres representaram 12,6% (1.938 candidatas).

Quando passamos para a análise dos/as prefeitos/as eleitos/as, vemos um crescimento absoluto de 286 prefeitas entre 1996 e 2012 (sendo que o total de prefeitos/as eleitos/as caiu em 108 unidades durante o período). As mulheres ampliaram a sua presença neste cargo em 5,5 pontos percentuais, passando de 5,5% para 11% do total de prefeito/as eleito/as (ver gráfico 3 na sequência). Interessa notar que, apesar de não contempladas pela lei de cotas dada a natureza de seu cargo (eleição majoritária), ainda obtiveram crescimento significativamente maior do que o que foi verificado no caso das vereadoras. Este aspecto é interessantíssimo, em especial se considerarmos que o crescimento histórico de mulheres eleitas ao cargo de vereadora foi menor que a metade: 2,4 pontos percentuais entre 1996 e 2012.

Gráfico 3 - Mulheres candidatas e eleitas: Prefeituras Municipais, 1996-2012



Fonte: CFEMEA/TSE, 2013.

Passando às eleições nacionais e, portanto, da seleção de deputados/as federais e estaduais, governadores/as e senadores/as, encontramos situações semelhantes. Nas Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do Distrito Federal, constatou-se, entre 1998 e 2010, um crescimento em números absolutos de 1.446 candidatas a deputada, representando 8,2 pontos percentuais de 12,9% para 21,1%. Houve, ademais, crescimento nas candidaturas de homens e mulheres: 2.808 candidatos/as a mais, comparando-se 1998 a 2010.

Ao término das eleições, observamos um aumento de 27 mulheres eleitas no mesmo período, representando crescimento de 2,8 pontos percentuais (crescimento maior do que o verificado no cargo de vereadora e menor do que no caso das prefeitas, como aponta a tabela 1 abaixo). Importante notar que o número de eleito/as permaneceu quase o mesmo (de 1.059 para 1.035) e que, neste período, houve reformas eleitorais que aprimoraram o mecanismo de cotas. Foi observado também que o número absoluto de mulheres eleitas chegou a cair, de 2002 a 2006.

Tabela 1 - Evolução de mulheres eleitas e candidatas: Análises do CFEMEA, 1996-2012

	Primeira eleição analisada (1996 para Municipais e 1998 para Nacionais) Em %	Última eleição analisada (2012 para Municipais e 2010 para Nacionais) Em %	Crescimento no período (em pontos percentuais)
Canditadas a vereadora	10,9	32,6	21,7
Vereadoras eleitas	11	13,4	2,4
Canditadas a prefeita	5,3	12,6	7,3
Prefeitas eleitas	5,5	11	5,5
Canditadas a deputada estadual	12,9	21,1	8,2
Deputadas estaduais eleitas	10	12,8	2,8
Canditadas a deputada federal	10,4	19,4	9
Deputadas federais eleitas	5,6	8,7	3,1
Canditadas a senadora	14,1	13,3	-0,8
Senadoras eleitas	7,4	14,8	7,4
Canditadas a governadora	8	11	3
Governadoras eleitas	3,7	7,4	3,7

Nota-se que a presença das mulheres nas listas de candidaturas evoluiu muito mais do que seu sucesso eleitoral, lógica assemelhada à situação das mulheres no Legislativo municipal. A evolução pode ser observada no Gráfico 4, que indica que o crescimento das candidaturas femininas não se traduziu em mais mulheres eleitas.

Seguindo no Poder Legislativo, mas passando ao nível federal,

indicamos que houve um aumento em números absolutos de 1.829 candidaturas ao cargo de deputado/a federal (de 1998 a 2010) e um crescimento absoluto de candidaturas femininas (659 a mais), o que corresponde a um crescimento de nove pontos percentuais. Este aumento foi mais elevado do que o de prefeitas (7,3 pontos de crescimento) e deputadas estaduais (8,2 pontos percentuais) dentro dos períodos analisados.

Como temos visto, a elevação das candidaturas nem sempre significa um alto nível de mulheres eleitas, e o caso das vereadoras foi emblemático deste ponto. Na Câmara dos Deputados, a situação não é muito diferente. O resultado das eleições configurou a seguinte situação: nas eleições de 1998, as mulheres foram 10,4% das candidaturas e 5,6% dos/as eleitos/as. Em 2002, foram 11,5% dos/as candidatos/as e 8,2% dos/as eleitos/as. Em 2006, 12,6% dos/as candidatos/as e 8,7% dos/as eleitos/as. Em 2010, 19,4% dos/as candidatos/as e 8,7% dos/as eleitos/as. Ou seja, apesar do crescimento de 9 pontos percentuais em relação às candidaturas, a diferença entre 1998 e 2010 no que se refere às deputadas federais eleitas foi de somente 3,1 pontos percentuais, um resultado muito modesto para um período de 12 anos e duas leis eleitorais distintas (ver gráfico 5 na página 52).

No Senado Federal, se compararmos 1998 a 2010, perceberemos um aumento em números absolutos de candidaturas ao cargo de senador/a (78 a mais) e um crescimento absoluto de candidaturas femininas (nove a mais do que em 1998) que representa, na verdade, queda no percentual de mulheres candidatas a senadora (queda de 0,8 ponto percentual), fenômeno que não se observou em nenhum dos outros cargos e eleições.

Como não atuam cotas por sexo na seleção de senadoras/es, percebe-se estagnação no percentual de mulheres eleitas para este cargo a partir de 2002: tanto nos pleitos de renovação de 2/3 da Casa quanto nas de 1/3, o percentual de eleitas foi o mesmo em todas as eleições: 14,8% do total, como indica o gráfico 6. Com base nestes dados, destacamos uma interessante contradição: apesar de o Senado ser a única instância em que as candidaturas de mulheres sofreram redução de 1998 até 2010, este cargo foi o que teve maior crescimento (em pontos percentuais) de mulheres eleitas, ganhando das vereadoras, prefeitas, deputadas estaduais, deputadas federais e governadoras no período. Mesmo possuindo índice de representação parlamentar baixo, é no Senado Federal que as mulheres são mais representadas do ponto de vista descritivo (ver gráfico 1).

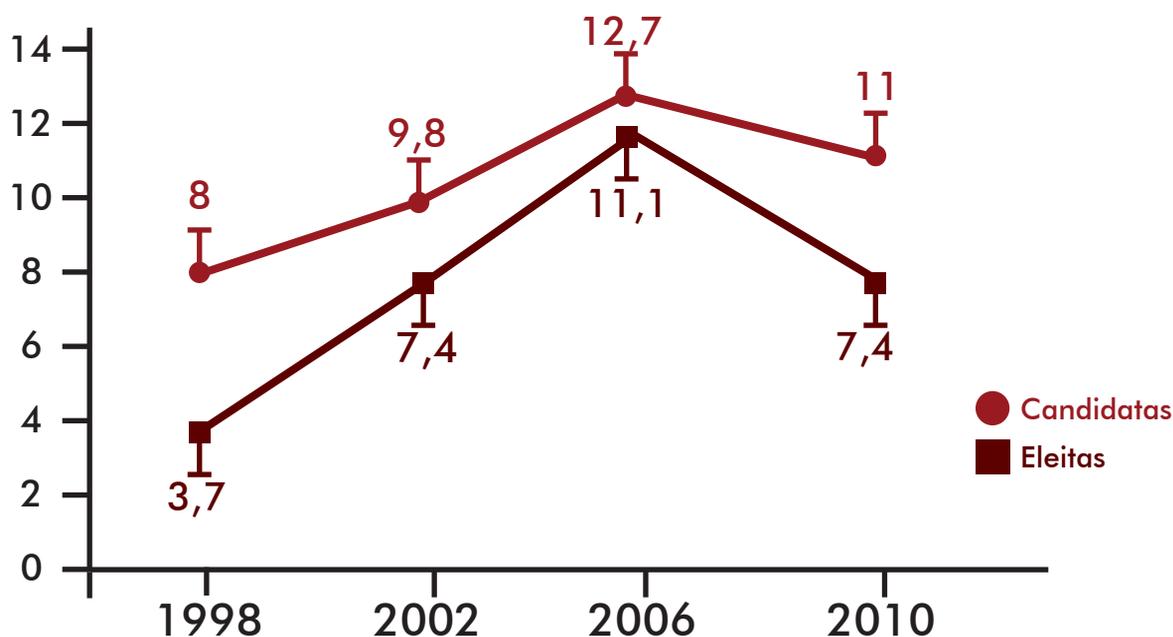
Por fim, nos Governos Estaduais e do Distrito Federal, comparando 1998 a 2010, perceberemos uma queda nos números absolutos de candidaturas (ambos os sexos) ao cargo de governador/a (11 a menos) e um crescimento absoluto de candidaturas femininas (quatro candidatas

a mais do que em 1998), que representam um aumento de três pontos percentuais. Este incremento só não é menor que o cargo de senadora (que teve queda de 0,8 pontos de 1998 a 2010).

Sobre o resultado dos pleitos, em 1998, elegeu-se a primeira governadora da história do país: Roseana Sarney (PFL/MA), ainda em primeiro turno. Em 2002, houve duas mulheres eleitas, representando 7,4% do/as governadores/as escolhidos/as neste pleito. Rosinha Garotinho (PSB/RJ) elegeu-se em primeiro turno e Vilma de Faria (PSB/RN), em segundo turno. Em 2006, o percentual subiu, já que foram três as novas governadoras, o recorde de mulheres neste cargo até os dias de hoje: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa (PT/PA), Vilma Maria de Faria (PSB/RN) e Yeda Rorato Crusius (PSDB/RS). As três líderes, que juntas representaram 11,1% dos/as governadores/as eleito/as, venceram a competição ao final do segundo turno. Em 2010, duas mulheres foram eleitas, representando 7,4% do/as governadores/as escolhido/as neste pleito. Roseana Sarney (PMDB/MA) e Rosalba Ciarlini (DEM/RN) venceram a disputa ainda no primeiro turno.

Nas eleições de 1998, as mulheres foram 8% das candidaturas e 3,7% dos/as eleitos/as. Em 2010, 11% dos/as candidatos/as e 7,4% dos/as eleitos/as. Houve quatro mulheres a mais, comparando 1998 a 2010, e crescimento de três pontos percentuais em relação às candidaturas. Em relação às eleitas, houve crescimento de 3,7 pontos percentuais (uma mulher, em números absolutos) de 1998 até as eleições de 2010, um resultado desanimador. É neste cargo que as mulheres são mais sub-representadas no Brasil. Veja o gráfico 7.

Gráfico 7 - Mulheres candidatas e eleitas: Governos Estaduais e do DF, 1998-2010



Fonte: CFEMEA/TSE, 2013.

As estratégias de ação afirmativa para mulheres na política institucional: o que existe e o que precisa ser adotado?

A política institucional é uma arena tradicionalmente atribuída aos homens, pressuposto que se reflete no baixo índice de participação de mulheres. Os dados expostos na primeira parte do artigo mostraram que elas são marginalizadas e interdidas dos espaços institucionais de poder. Cabe agora oferecer alguns apontamentos sobre as possibilidades de combate à sub-representação das mulheres e descrever ações propostas pelos feminismos e as que já vêm sendo adotadas e incorporadas pelos poderes instituídos no país.

A luta pela inclusão das mulheres em espaços de poder e decisão não é nova. A bandeira feminista em prol da representação das mulheres no âmbito institucional da política remonta há mais de cem anos. Ativistas e acadêmicas/os feministas têm sido exitosas/os em diagnosticar as causas desta sub-representação. Os motivos vão desde fatores culturais até o sistema político, mas são sempre estruturais, ancorados em valores excludentes do patriarcado, do racismo e do capitalismo. Por limitação de espaço, não será feita uma apresentação detida das causas aqui. Ainda assim, é necessário mencionar que a literatura especializada tende a considerar como elementos conformadores do alijamento político das mulheres os seguintes fenômenos e estruturas⁹:

- 1) o patriarcado, que constrói inúmeros obstáculos à participação política das mulheres, seja por meio da ideologia, das normas legais (legislação eleitoral e sistema partidário), das tradições e costumes, da divisão sexual do trabalho, e até mesmo do uso da força física (CFEMEA, 2011)¹⁰;
- 2) a divisão sexual do trabalho, mecanismo que atribui às mulheres a responsabilidade pelas tarefas domésticas e do cuidado (com os/as filhos/as/ idosos/as, adoentados/as) e que implica no acúmulo de duas jornadas de trabalho (trabalho remunerado e trabalho doméstico/familiar), tornando mais difícil seu envolvimento com atividades outras;
- 3) as características do sistema eleitoral e do sistema partidário, bem como aspectos do desenho institucional de nossas instâncias de representação política, tais quais a adoção de listas abertas em cargos escolhidos por sistema de representação proporcional, a forte individualização das

⁹ Estudos sistematizados dos fatores explicativos para a baixa presença de mulheres em espaços de poder e decisão podem ser encontradas em “Women and legislative representation: electoral systems, political parties, and sex quotas”, de Manon Tremblay, e na dissertação de mestrado “A Câmara das Deputadas: um panorama da representação parlamentar feminina em Argentina, Brasil e Uruguai”, que replica o modelo de análise da primeira.

¹⁰ Além disso, Fraser (1986) e Pateman (1988) apontam que o poder doméstico patriarcal se estende para formas de poder na vida pública. Por exemplo, ainda que as mulheres não sejam excluídas do mundo público, sua inserção nele se dá por um status inferior. O não reconhecimento do trabalho doméstico demonstra que a subordinação feminina está enraizada tanto na esfera privada quanto na pública.

campanhas políticas, a alta competição entre as candidaturas, o tipo de financiamento de campanha, a violação das cotas por sexo.

Com base no diagnóstico destes problemas, a literatura e a militância feminista têm providenciado algumas estratégias para elevar a presença das mulheres em espaços de poder e decisão, partindo do princípio que sua presença na política formal é importante porque permite que as demandas realizadas pela sociedade se transformem em políticas¹¹. Sem mandatos ou influência sobre os poderes públicos, a construção da igualdade é lenta e difícil. Nos últimos anos, a crescente especialização de organizações feministas na América do Sul e o contato com articulações de outros continentes enriqueceram o movimento e produziram uma classe de especialistas que exercem a função de interlocutoras com os poderes instituídos.

Elas buscam influenciar os atores políticos e convencê-los da necessidade de atender às demandas feministas e dos movimentos de mulheres. A mais conhecida e talvez a principal (ao menos do ponto de vista formal) proposta feminista para incentivar o processo de feminização das casas legislativas é a cota por sexo em listas eleitorais¹². Ela é um mecanismo de discriminação positiva de impacto imediato para combater o problema estrutural da baixa representação feminina e corrigir a injustiça do monopólio da representação masculina e dos interesses desse grupo social¹³. A adoção de cotas é um artifício positivo nas estratégias eleitorais, sobretudo quando os partidos políticos perdem sua função tradicional, a política se torna personalizada e sofre de enorme volatilidade.

As feministas brasileiras atuaram sistematicamente em prol da adoção de cotas por sexo nos processos de reforma política/eleitoral já nos primeiros anos da era democrática. Com essa atuação, conseguiram instaurar o mecanismo nas listas de candidaturas em eleições proporcionais (vereadores/as, deputados/as federais e deputados/as estaduais) nas leis 9.100/95, 9.504/97 e 12.034/2009. Após sugerirem várias alterações e garantirem a aprovação de algumas, as mulheres organizadas e articuladas politicamente nos feminismos brasileiros conseguiram garantir

11 Avelar, Lucia (2007). Dos movimentos sociais aos partidos: a sociedade organizada e a política formal. *Cultura e Sociedade*, nº 11 – Outubro de 2007. Goiânia: Editora UFG.

12 O artifício das cotas para mulheres nas listas partidárias foi recomendado em 1986 pela 1ª Conferência Ministerial Europeia sobre a igualdade entre homens e mulheres. O ponto de partida institucional para a adoção das cotas como políticas de ação afirmativa, contudo, foram as recomendações das Nações Unidas, que instauraram o debate acerca da exclusão política feminina a partir da década de 1970. A ONU desenvolveu uma Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres em 1979 e posteriores Recomendações e Plataformas de Ação das Conferências Mundiais de Nairóbi (1985) e Beijing (1995), que marcaram as pautas. Esses instrumentos internacionais tiveram grande impacto nas agendas dos governos e motivaram o desenvolvimento de três tipos de estratégias institucionais para a promoção da mulher em processos e arenas de decisão política: Planos e Programas de Igualdade e Tratamento, Escritórios da Mulher (nos Executivos) e a incorporação de ações afirmativas ou cotas no sistema político. Cerca de 40 países do mundo adotam cotas obrigatórias para eleições legislativas nacionais, e em mais de 50 países, há partidos políticos que adotaram cotas voluntárias.

13 AVELAR, Lucia (2001). *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer.

uma boa política de cotas do ponto de vista formal. Não foi desenhado um mecanismo de sanções em caso de descumprimento da norma, dando um efeito de caráter simbólico, não efetivo, à legislação¹⁴.

A cota por sexo, em sua versão atual, está prevista na Lei Eleitoral (12.034/2009) que, em seu artigo 10, parágrafo 3º, afirma que “ao número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (ver quadro 1 na sequência). Apesar de presente na legislação desde 1995, a cota foi obedecida pela primeira vez na história do Brasil no pleito de 2012. Contudo, como foi visto na seção anterior, na análise sobre mulheres candidatas e eleitas a vereadora, sua eficácia formal não se desdobrou em eficiência de fato, e as mulheres continuam sub-representadas.

Tal fato nos leva a concluir que os partidos tendem a não lançar

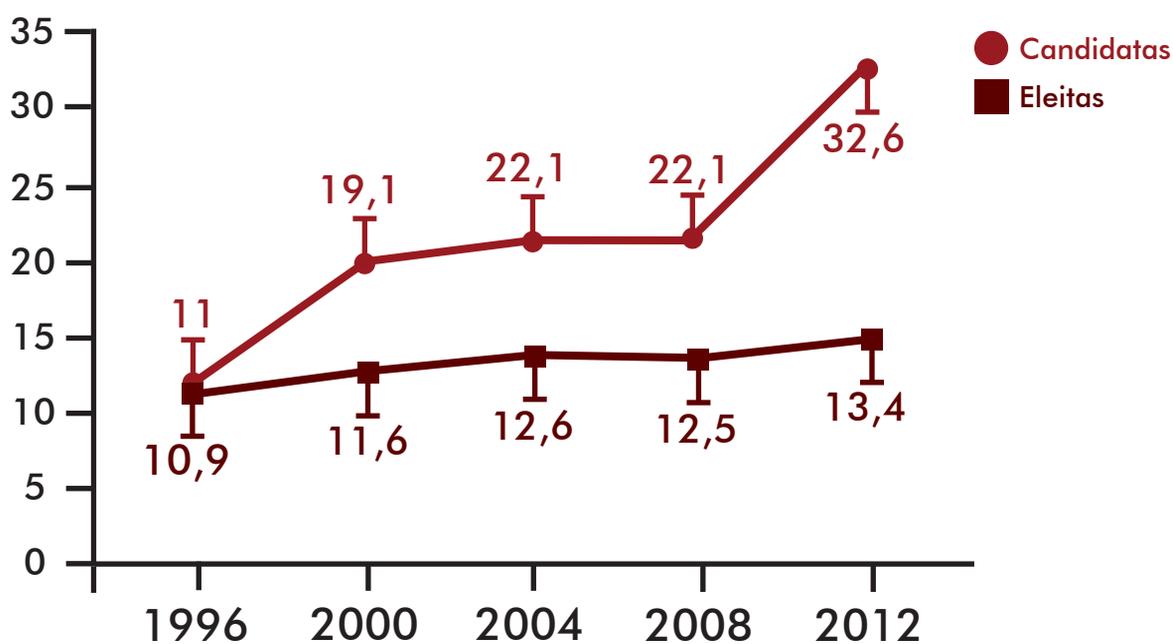
14 A única sanção para o não cumprimento da lei é o impedimento de substituir as vagas reservadas para um sexo por candidatos de outro.

Quadro 1 – Versões do mecanismo de discriminação positiva para mulheres em listas partidárias (cota) na Lei Eleitoral

	Lei nº 9.100, de 29 de Setembro de 1995	Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997	Lei nº 12.034, de 29 de Setembro de 2009
Percentual de candidaturas reservado para mulheres	Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas p o r candidaturas de mulheres (Art. 11, § 3º).	Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo (Art. 10, § 5º).	Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (Art. 10, § 3º).
Punição para o descumprimento da cota	Não há.	Não há.	Não há.
Percentual do Fundo Partidário ¹⁵ reservado para programas de promoção e difusão da participação política das mulheres	Não há.	Não há.	Mínimo de 5%. *O partido que não cumprir o disposto deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.
Percentual do tempo de Propagando Partidário ¹⁶ reservado para programas de promoção e difusão da participação política das mulheres	Não há.	Não há.	Mínimo de 10%.

candidatas com chances reais de se eleger (o que acarreta a inscrição de candidatas laranja). Como não há nenhuma regra que obrigue a eleita a assumir o cargo, os dirigentes partidários podem pressionar a mulher a renunciar pouco após se eleger para que um homem ocupe sua vaga. Além disso, as cotas só atuam no processo de seleção de candidatos/as e, portanto, a porcentagem de mulheres eleitas não cresce proporcionalmente à porcentagem de candidatas¹⁵. Este aspecto foi verificado na relação entre candidatas e eleitas, sobretudo nos últimos pleitos para a escolha de vereadoras, em 2012, e deputadas estaduais e federais, em 2010. Ver a Tabela 1 apresentada anteriormente além dos gráficos 2, 4 e 5 a seguir.

Gráfico 2 - Mulheres candidatas e eleitas:
Câmaras Municipais, 1996-2012



Fonte: CFEMEA/TSE, 2013.

15 O percentual do Fundo Partidário não pode ser usado para campanhas eleitorais de mulheres, e sim para atividades que promovam a participação feminina na política eleitoral.

16 O percentual do tempo de propaganda partidária tampouco pode ser utilizado por candidatas mulheres. Ademais, este recurso só pode ser utilizado em anos não eleitorais.

17 ARAÚJO, C. (2008). "Mujeres y elecciones legislativas en Brasil: las cuotas y su (in) eficacia. In: ARCH-ENTI, N. & TULA, M.I. (eds.). Mujeres y Política en América Latina. Sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta

Gráfico 4 - Mulheres candidatas e eleitas:
Assembléias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa
do Distrito Federal, 1994-2010

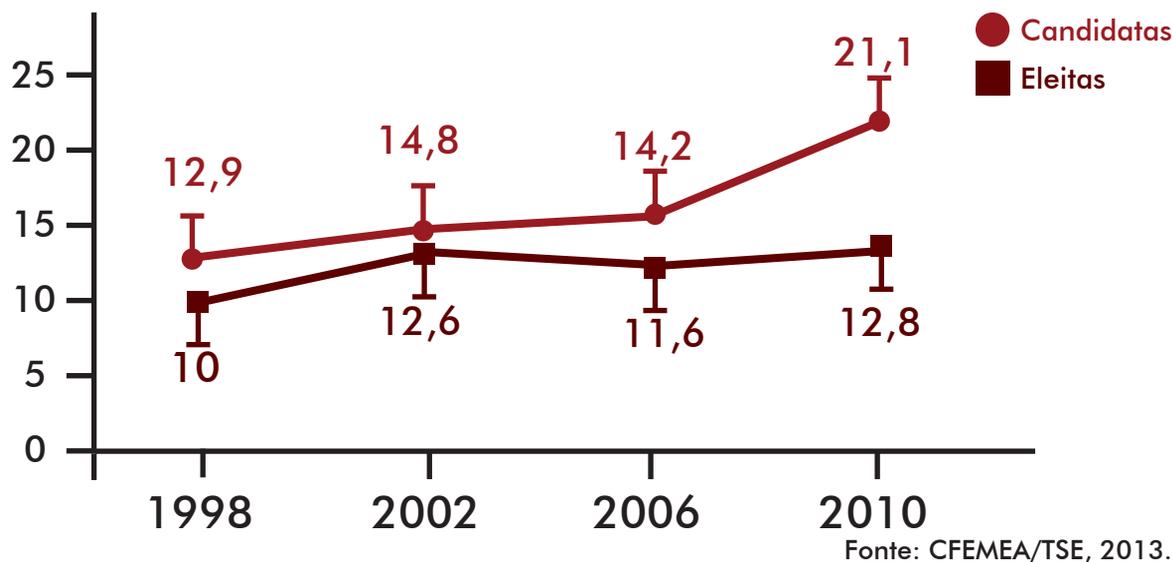
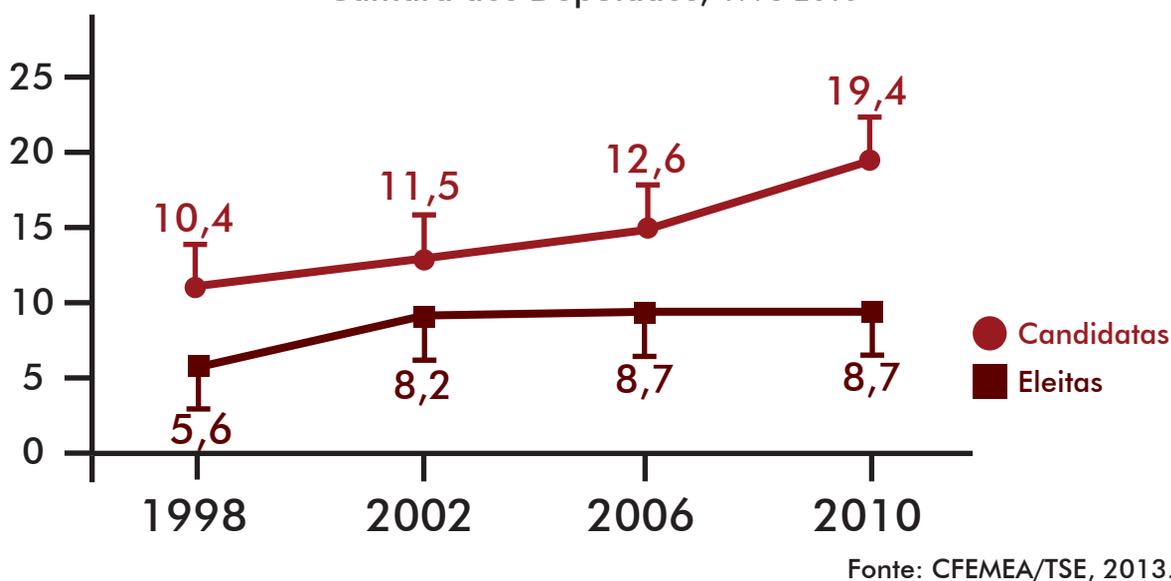


Gráfico 5 - Mulheres candidatas e eleitas:
Câmara dos Deputados, 1998-2010



O problema com a cota, desta forma, não é relacionado à ineficiência da regra, mas ao desrespeito dos partidos políticos que encontram escapes na norma e formas de burlá-la, o que diminui sua efetividade. Vimos, por exemplo, que a relação entre candidatas e eleitas é muito menor no caso das vereadoras (cargo em que atua a cota) do que no das prefeitas (cargo em que não atua a cota). Como se explica isso? Parece-nos que, apesar de terem respeitado a lei de cotas em 2012 e oferecido mais candidatas a vereadora ao longo dos anos, os partidos políticos não ofereceram

mulheres com chances reais de eleição. Já no caso das prefeitas, eles seguiram apostando somente nas candidaturas de mulheres com capital político suficiente para concorrer com boas chances de obter vitória. Ou seja, os partidos preencheram as cotas para constar ao invés de apostar na formação de seu quadro de mulheres e em suas candidaturas.

Isso não significa que a cota deva ser desacreditada. Pelo contrário. Ela é o mais forte mecanismo institucional obrigatório existente para lutar contra a sub-representação de mulheres em cargos políticos. O que os dados apontam é que ela precisa ser aprimorada de forma a tornar-se efetiva de fato. Enquanto as cotas não significarem um estímulo real aos partidos políticos para investir capital financeiro e político em candidaturas de mulheres, cargos eletivos continuarão sendo ocupados por homens brancos e proprietários, e os partidos políticos seguirão sendo instituições conservadoras e machistas. Deve-se, portanto, investir em articulação e mobilização para garantir que a cota seja respeitada e que não se limite ao aspecto puramente matemático.

Neste sentido, os movimentos feministas e seus aliados¹⁸ atuam sistematicamente, desde o início do período democrático, no sentido de propor uma reforma que transforme nosso sistema político em um espaço realmente justo e democrático. Segundo esta perspectiva, o apagamento das mulheres de espaços de poder e decisão pode ser visto como um sintoma do fracasso dos projetos democráticos. A paridade entre mulheres e homens na política institucional, por sua vez, seria elemento chave para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Ademais, os feminismos tendem a considerar que não adianta só eleger mais mulheres, e sim mais mulheres com compromisso com a agenda política feminista, com consciência de sua situação de marginalização e dispostas a fortalecer a solidariedade com base na ideia que a desigualdade é estrutural e que todas as soluções para ela devem ser coletivas. Seria preciso haver a combinação de uma política de presença (mais mulheres) com uma política de ideias (compromisso com a agenda política feminista).

O movimento demanda uma Reforma Política com autonomia em relação aos partidos políticos, a partir de uma perspectiva feminista e pensada de uma forma ampla, abarcando todos os espaços de expressão política (Estado, partidos e sociedade civil), com vistas a democratizar as

18 Um exemplo de articulação é a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, da qual fazem parte a Articulação de Mulheres Brasileiras, a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, a Liga Brasileira de Lésbicas entre tantas outras instâncias da sociedade civil organizada. Ela se dedica, desde 2004, a refletir de forma ampla sobre o sistema político, buscando apresentar soluções abrangentes e democraticamente radicais. Ver www.reformapolitica.org.br para conhecer as propostas.

instituições representativas, a regulamentar manifestações da soberania popular, a viabilizar e estimular o controle social e a participação cidadã e a alargar os espaços públicos de debate¹⁹. O objetivo final é a radicalização da democracia, o enfrentamento das desigualdades e da exclusão e a promoção da diversidade. Entre as principais demandas feministas restritas ao aprimoramento do sistema eleitoral estão:

a) aprimorar o mecanismo de cotas: a política de ação afirmativa para incrementar a presença das mulheres na política institucional brasileira, como já vimos, restringe-se às eleições proporcionais (vereadores/as, deputados/as estaduais e federais) e deixa de fora a escolha de cargos majoritários (prefeito/a, governador/a, senador/a e presidente/a da república). Por esse motivo, os feminismos apontam que o esforço para vencer a marginalização das mulheres na política eleitoral precisa ter como principal frente de ação a busca pela superação da resistência dos partidos em apoiar as candidaturas femininas. Apontam também que é necessário estender o sistema de discriminação positiva aos cargos majoritários, bem como garantir a aplicação das cotas, estabelecendo uma punição didática aos partidos que não preenchem o percentual de candidaturas femininas.

b) Fortalecer outras ações afirmativas além da cota, ampliando percentual de reserva do tempo de propaganda partidária e do Fundo Partidário para ações de incentivo às candidaturas de mulheres. A Lei 9.034/09 estabelece a destinação de 5% do Fundo à formação política das mulheres, assim como de 10% do tempo de propaganda partidária (fora de anos eleitorais) para promover e difundir a participação delas nos partidos e nas eleições. O texto inclui uma punição para o partido que não cumprir a regra dos 5%: se não destinar esse percentual, deverá acrescentar mais 2,5% dos recursos do Fundo no ano seguinte (ver Quadro 1).

Este dispositivo foi alterado pela Lei 12.891/13, que complementa a Lei 9.034/09, estabelecendo que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode requisitar até dez minutos diários das emissoras de rádio e televisão, em anos eleitorais (entre

19 As propostas feministas de reforma política podem ser encontradas nas seguintes publicações: “Guia feminista para as eleições 2012” (CFEMEA, 2012); “Agenda Feminista para a democratização do poder na reforma política” (CFEMEA, 2011), “Plataforma Feminista: em defesa da igualdade e da cidadania feminina” (CFEMEA, 2010), Boletim “Mulheres Pela Reinvenção da Política” (CFEMEA/AMB, 2009), Relatório da Comissão Tripartite (2009), “Construindo a Plataforma dos Movimentos Sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil” (2009) e “Ponto de Vista Feminista sobre a Reforma Política” (CFEMEA, 2006).

31 de julho e o dia do pleito), para realizar propaganda institucional no sentido de incentivar a igualdade de gênero e a participação das mulheres na política eleitoral (Artigo 93-A). A lei, que inclui medidas para reduzir o custo das campanhas eleitorais e limitar os cabos eleitorais, não tratou de nenhum outro aspecto ou discussão acerca da igualdade de gênero e da paridade.

Apesar de o estabelecido em ambas as leis tornar possível destinar tempo e milhares de reais por ano a atividades como eventos de formação política, congressos, encontros, atos, estes percentuais ainda são baixos para lidar com o déficit democrático de gênero. A modéstia das ações pode ser entendida pela resistência da maioria dos parlamentares a medidas mais radicais de ação afirmativa para mulheres na política institucional. Neste espírito, os movimentos feministas lutam para que pelo menos 30% do tempo de propaganda partidária gratuita na mídia e do fundo partidário sejam reservados à promoção da participação política das mulheres, afrodescendentes, indígenas, LGBTs, idosas/os e portadores/as de deficiência.

c) Adotar o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais. No Brasil, o financiamento é misto, mas os recursos individuais têm papel central nas chances de vitória do/a candidato/a. Além disso, os custos de uma campanha eleitoral no país estão entre os mais altos do mundo. Desta forma, somente os/as candidatos/as que possuem muito dinheiro conseguem se eleger e reeleger. As pessoas que possuem menos recursos, entre elas a maioria das mulheres, são desfavorecidas no processo. Ademais, o sistema de lista aberta em eleições proporcionais e a alta competição do jogo eleitoral fazem com que recursos individuais tenham papel central no desempenho do/a candidato/a. Por isso, os feminismos propõem financiamento exclusivamente público, buscando mitigar o poder dos grupos econômicos sobre os processos eleitorais, a corrupção eleitoral, e favorecer a participação política de todos os segmentos histórica e politicamente excluídos.

d) Combater o racismo em espaços de poder e decisão. A marginalização das mulheres é trespassada por um sistema de exclusão de ordem racial e econômica, como têm apontado os estudos com abordagem de interseccionalidade. Mulheres negras e pobres enfrentam mais dificuldades de eleição que

mulheres brancas. Até o presente momento, não há dados oficiais sobre a participação de candidatos/as e representantes políticos/as da população negra de ambos os sexos, mas o TSE declarou, em 2013, que consideraria a inclusão do item raça/cor nas fichas de candidatura e que já teria iniciado uma série de preparativos para implementar esta ação nas eleições de 2014²⁰. Tal procedimento é considerado urgente, dada a necessidade de gerar dados estatísticos sobre a participação de negras, negros e indígenas nas eleições e, posteriormente, de políticas para combater sua sub-representação.

Considerações finais

As propostas que acabaram de ser listadas têm em comum a percepção de que nenhuma reforma política que não contemple a coletividade feminina e as populações negra e indígena conseguirá transformar profundamente as relações de poder que sustentam as desigualdades sociais no Brasil. É necessário transformar os conceitos tradicionais de poder. É preciso incluir as demandas e necessidades dos setores excluídos, as chamadas “minorias políticas”, apesar de quase nunca serem minorias em termos demográficos. Para conseguirmos um lugar para a ideia de paridade, afirmam os movimentos feministas que é preciso lutar para democratizar o poder, mudá-lo inteira e internamente.

Portanto, eles indicam ser necessário realizar uma reforma política ampla, capaz de atingir e alterar os fatores de discriminação. É somente nesta seara que as estratégias de ação afirmativa realmente efetivas para mulheres na política institucional têm espaço e são discutidas. Portanto, somente sustentados por este arcabouço, mecanismos fortes para combater a sub-representação das mulheres têm chance de aprovação e implementação.

Embora constitua um grave problema em regimes representativos, e seja apontado como um sintoma de déficit democrático, o alijamento das mulheres dos espaços de poder e decisão tem sido visto como uma bandeira menor e uma questão pontual, sobretudo por indivíduos investidos em cargos políticos – homens, brancos, heterossexuais, cristãos e proprietários, em sua maioria esmagadora. A grande mídia, por sua vez, vem dando pouca visibilidade à questão ao longo dos anos.

Apesar de toda a militância feminista pela igualdade na organização

²⁰ Para mais detalhes, ver <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/01/tse-passara-a-ter-estatistica-sobre-raca-e-cor-de-candidatos-nas-eleicoes-de>

política, os ganhos ainda são poucos, uma vez que a conquista da igualdade formal não é a mesma da igualdade real, e a ampliação dos direitos de cidadania aos setores desprivilegiados é um processo lento. Tal lentidão é facilmente percebida quando se observa que ainda são fracos os direitos políticos das mulheres - aqueles direitos associados à “formação do Estado democrático representativo que implicam uma liberdade ativa, uma participação dos cidadãos na determinação dos objetivos políticos do Estado” (BOBBIO, 2008:354). Daí a relevância das análises feministas, que apontam que relações de gênero são um referencial relevante quando se trata do tema “igualdade”, por indicarem como a vida social se organiza e qual é o grau de força da hierarquia na sociedade.

Por fim, é necessário advertir ao/à leitor/a que este artigo, por tratar estritamente da presença das mulheres em espaços de poder e decisão, acabou por privilegiar somente uma concepção de representação política, a descritiva, em detrimento da representação substantiva. Esta se associa à dimensão de política de ideias, que indica uma “interpretação secular em linhas gerais da política como matéria de debate e espera que se desenvolvam lealdades mais em torno de políticas do que de pessoas” (PHILLIPS, 1999:237, tradução minha). Segundo esse argumento, seria mais importante “o que” é representado, não “quem” são os/as representantes e, portanto, não é esperado que tais representantes sejam o reflexo das características do grupo que representam²¹.

Tampouco abordamos aqui outras duas formas de representação política já bem tratadas pela Ciência Política (formal e simbólica)²² ou da mais recente noção de representação por intermediação²³ e abordamos muito superficialmente a representação presuntiva dos movimentos feministas em suas múltiplas vertentes, que podem definitivamente ser tomados como os atores políticos centrais da conquista de direitos políticos das mulheres. Felizmente, estes aspectos já foram satisfatoriamente tratados por diversos trabalhos da literatura especializada, pelos estudos de gênero e pela teoria

21 Apesar de geralmente se estabelecer um vínculo entre a representação descritiva (presença ou inclusão) e a representação substantiva (temas, interesses e prioridades) das mulheres, tal vínculo que pode não existir. Mesmo sem questionar a necessidade de inclusão de mulheres em assembleias legislativas, Jutta Marx et al. (2007) afirmam ser necessário problematizar a relação entre “presença” e “representação”, ou entre política de presença e política de ideias. O argumento de que um maior acesso das mulheres ao Parlamento melhora a representação da sociedade em termos descritivos não questionaria o que os/as representantes devem fazer em relação a seus cargos. Não necessariamente uma deputada possui consciência de gênero por ser do sexo feminino.

22 Uma explicação sucinta sobre quatro formas de representação política pode ser encontrada em Tremblay (2007).

23 De acordo com Gurza Lavalle, Houtzager e Castello (2006), diversas nações têm vivenciado uma abertura do poder Executivo à participação de atores societários “investidos juridicamente como representantes de determinados segmentos e interesses da população no desenho, na implementação e na supervisão de políticas públicas”. Segundo os autores, essas organizações estariam desempenhando “de facto” e “de jure” um novo papel ativo na representação política. Tal representação, chamada representação por intermediação, é relevante no sentido de conectar segmentos da população sub-representados ao Estado aos circuitos da política institucional.

feminista. Trabalhos nesse sentido são necessários, uma vez que incluir a participação das mulheres corrige a distorção provocada por pesquisas que não levam em consideração suas perspectivas²⁴. A despeito do rápido crescimento da produção e institucionalização de tais estudos, ainda é necessário avançar nos estudos de gênero e no feminismo contemporâneo.

Conclui-se este artigo resgatando a reivindicação de Nancy Fraser (1997) para que desconstruamos padrões institucionalizados de valores culturais que privilegiam as masculinidades e desconsideram as experiências das mulheres, impedindo o estabelecimento de uma verdadeira justiça, principalmente no âmbito material. A capacidade destrutiva dos valores androcêntricos está em seu exercício cotidiana e nos processos de socialização mais básicos de um sistema de crenças que situa as mulheres em posições de inferioridade. As propostas e estratégias de ação afirmativa aqui descritas são, definitivamente, uma contribuição neste sentido.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, C. (2008). "Mujeres y elecciones legislativas en Brasil: las cuotas y su (in) eficacia. In: ARCHENTI, N. & TULA, M.I. (eds.). Mujeres y Política en América Latina. Sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta.

ARAÚJO, C. & ALVES, J. (2007) Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas. Rio de Janeiro: DADOS – Revista de Ciências Sociais, Vol.50, nº3.

AVELAR, L. (2007). Dos movimentos sociais aos partidos: a sociedade organizada e a política formal. Cultura e Sociedade, nº 11 – Outubro de 2007. Goiânia: Editora UFG.

_____. (2001). Mulheres na elite política brasileira. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP.

BARRANCOS, D. (no prelo). Proyecto Mujeres y Género en América Latina.

BOBBIO, N. et ali. (2008). Dicionário de política. Brasília: Editora UnB.

CFEMEA – Dados estatísticos: Eleições 1996, 1998, 2000, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010 e 2012. Disponível em: www.cfemea.org.br.

_____. (2012). Guia feminista para as eleições 2012. Redação de Beth Ferreira.

_____. (2011). Agenda Feminista para a democratização do poder na

24 Trabalhos diversos têm contribuído fortemente em apontar onde há avanços nos direitos das mulheres. Algumas iniciativas internacionais de monitoramento sistemático são: o Research Network on Gender Politics and the State (impacto da atuação do movimento feminista e das agências de políticas para as mulheres), a União Interparlamentar das Nações Unidas - IPU (nível de representação alcançado nos parlamentos nacionais) e o International Institute for Democracy and Electoral Assistance - IDEA (adoção de cotas nas casas legislativas), para citar somente alguns exemplos.

reforma política. Brasília: Cfemea.

_____. (2010a). Plataforma Feminista: em defesa da igualdade e da cidadania feminina. Redação de Beth Ferreira. Brasília: Cfemea.

_____. (2010b). Incidência política do CFEMEA: Dinâmica e reflexões. Brasília: Cfemea.

_____. (2009a). Como parlamentares pensam os direitos das mulheres? Cfemea; Brasília.

_____. (2009b). Boletim "Mulheres Pela Reinvenção da Política". Brasília: Cfemea e AMB.

_____. (2006). Ponto de Vista Feminista sobre a Reforma Política. Brasília: Cfemea.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR & INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (2009). "Parlamentares opinam sobre reforma política". Disponível em <http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/textos/Sondagem%20de%20opinio%20parlamentar%20-%20reforma%20politica-mai-jun-2009.pdf>, acesso em 01/11/2013.

DIPES-IPEA (1996). Mulheres sem Medo do Poder: chegou a nossa vez. Cartilha para Mulheres candidatas a vereadoras – 1996. Bancada feminina no Parlamento Nacional, IBGE, Senado Federal, Rio de Janeiro, Julho de 1996.

FRASER, N. (1997). Justice Interruptus: critical reflections on "postsocialist" condition. New York and London: Routledge.

HTUN, M. (2002). Puzzels of Women's Rights in Brazil. Social Research, vol.69, n°3 (Fall,2002).

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA & CULTURA DATA (2013). Mais Mulheres na Política. Disponível em http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/pesquisas/mais_mulheres_politica.pdf, acesso em 01/11/2013.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (2014). Women in Parliaments. Disponível em <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>, acesso em 10/05/2014.

LAVALLE, A.G.; HOUTZAGER, P.P.; CASTELLO, G. (2006). Representação política e organizações civis: Novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. Revista Brasileira De Ciências Sociais - VOL. 21 N°. 60.

LOVENDUSKI, J. (2008). "State Feminism and Women's Movements". West European Politics,31:1,169-194.

MARX, J; BORNER, J & CAMINOTTI, M. (2007). Las legisladoras: cupos de género y política en Argentina y Brasil. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana.

MIGUEL, L.F. & FEITOSA, F. (2008). Representação política e gênero: uma análise a partir dos discursos na Câmara dos Deputados. Paper apresentado no 6º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), realizado em Campinas (SP), de 29 de julho a 1º de agosto de 2008.

NICOLAU, J. (2004). Sistemas Eleitorais. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio

Vargas.

PATEMAN, C. (1988). *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press.

PHILLIPS, A. (2001), "De uma Política de Ideias a uma Política de Presença?" *Estudos Feministas*, vol. 9, nº 1. Florianópolis, pp. 268-290.

PLATAFORMA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PELA REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO (2009). *Construindo a Plataforma dos Movimentos Sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil*. Disponível em: www.reformapolitica.org.br

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO & SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (2013). *A Participação das Mulheres Negras nos Espaços de Poder*. Brasília: PNUD.

RANGEL, P. (2014). *Série Histórica Mulheres e Eleições (1996-2012)*. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

_____. (2012). *Movimentos Feministas e direitos políticos das mulheres*. Tese (doutorado) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

_____. (2008). "A Câmara das Deputadas: Um panorama da representação parlamentar feminina em Argentina, Brasil e Uruguai". *Dissertação (mestrado) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008*.

TREMBLAY, M. (2007). *Women and legislative representation: electoral systems, political parties, and sex quotas*. Hampshire: Palgrave Macmillan.

URBINATI, N. (2006). *O que torna a representação democrática?* *Lua Nova, São Paulo, 67*: 191-228.

VENTURI, G. & RECAMÁN, M (2005). *As mulheres brasileiras no início do século 21*. Disponível em www.cfemea.org.br, Acesso em 12/04/2008.

Legislação consultada:

Constituição da República Federativa do Brasil (1988). *Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais Nº 1 a 6/94*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições, 2004.

Lei Nº 12.891/13, de 12 de dezembro de 2013 (Estabelece normas para as eleições). Câmara dos Deputados.

Lei Nº 12.034, de 29 de Setembro de 2009 (Estabelece normas para as eleições). Câmara dos Deputados.

Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Estabelece normas para as eleições). Câmara dos Deputados.

Lei Nº 9.100, de 29 de Setembro de 1995 (Estabelece normas para as eleições). Câmara dos Deputados.

Mulheres na política, meios de comunicação e identidade

Alessandra Soares Muniz Gomes¹

1. Introdução

As mulheres tiveram importantes conquistas nas últimas décadas em todo o mundo. No entanto, mesmo estando em todos os níveis do espaço social, as oportunidades de acesso e seus índices de representação são decrescentes à medida que atingem posições mais altas e raras, assegura Pierre Bourdieu (2005, p. 110), a exemplo dos espaços da política partidária e eleitoral, apresentados como "(...) a última fortaleza masculina, a esfera mais machista, a mais fechada às mulheres", segundo Lipovetsky (2000, p. 279). Na argumentação de Michelle Perrot (1998, p. 129), "a política é uma profissão de homens, concebida e organizada no masculino", por isso a entrada das mulheres na política acaba não sendo considerada "normal" em nenhum lugar. Além disso, é uma constatação de que o direito ao voto não implicou em uma transformação substancial das relações de gênero e na eleição expressiva de mulheres (RANGEL, 2012, p. 97).

Os dados da União Interparlamentar, que tem um ranking medidor da presença de mulheres nos Parlamentos de 189 países, servem para dimensionar o problema. Na última atualização, de 1º de abril de 2014, era de apenas 21,9%² o percentual de mulheres deputadas federais e senadoras no ranking mundial, sendo Ruanda, na África, o único país a contar com mais de 50% de parlamentares na Câmara Baixa ou Câmara dos Deputados, 63,8%³ de deputadas. O Brasil ocupa uma das últimas posições, 126º lugar, com 8,6% de deputadas e 16% de senadoras, segundo dados das Eleições de 2010.

1 Jornalista, mestre em Comunicação (PPGCOM-UFJF). Editora e jornalista responsável pelo Jornal "Mulier".

2 INTER-PARLIAMENTARY UNION. Women in national parliaments: world average. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>>. Acesso em: 21 mai. 2014.

3 INTER-PARLIAMENTARY UNION. Women in national parliaments: world classification. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em: 21 mai. 2014.

Como sintetiza Pinheiro (2007, p. 199), a baixa presença feminina nos espaços de poder, particularmente na Câmara Federal, está associada à ideia de uma democracia incompleta, ou “déficit democrático de gênero”, na definição de José Eustáquio Diniz Alves (2009, p. A3).

Muitos obstáculos são encontrados pelas mulheres para inserção nos espaços da política. Entre as principais dificuldades está o menor acesso das mesmas aos meios de comunicação, essenciais para alavancar carreiras políticas. O presente artigo pretende contribuir com esta discussão, baseado na pesquisa que resultou na dissertação de mestrado “Meios de comunicação e representação das mulheres na política: narrativas jornalísticas e autopercepção identitária das deputadas federais” (GOMES, 2014). O estudo procurou estudar de que forma as mulheres inseridas nos espaços da política partidária e eleitoral negociam com a representação feita delas nos meios de comunicação, ao reconhecerem os mesmos como importantes definidores de identidades, indagando se há uma “crise de identidade”, baseado no conceito de Stuart Hall (2006).

2. Os motivos da sub-representação

Muitos são os motivos para a sub-representação das mulheres nos espaços da política partidária e eleitoral, relacionados a aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos inter-relacionados. A socialização diferenciada e autoexclusão dos espaços de poder é um deles, resultante do patriarcado, regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens, que estimulou mulheres e homens a ocuparem distintos lugares e adotarem diferentes papéis sociais, apresentando-se ainda hoje, embora de forma mais sutil, quase invisível – intitulado de violência simbólica por Bourdieu (2005, p. 7) –, sendo reproduzido por diferentes instâncias sociais e vias simbólicas da comunicação e do conhecimento, naturalizando muitas situações de injustiça que não são naturais, mas histórica e culturalmente construídas. Dessa forma, explica Lipovetsky (2000, p. 295), as mulheres são socializadas para valorizar mais o sucesso privado, valores relacionais e afetivos, em detrimento do sucesso público.

A divisão sexual do trabalho desigual e o menos tempo para fazer política é outro dificultador. Socializadas e educadas para o mundo privado e dos cuidados com a família e os afazeres domésticos, até por sua condição biológica de mulher e mãe – usada para naturalizar a sua relação com o mundo doméstico, por sua vez considerado inferior e dotado de menor prestígio social –, as mulheres deparam-se com a desigual divisão sexual do trabalho. Para Miguel (2009, p. 34), mulheres que permanecem restritas a uma rotina de trabalhos domésticos têm menor

acesso às redes de socialização fundamentais para impulsionar carreiras políticas. Já aquelas com uma rotina profissional conjugada a afazeres domésticos se deparam com menos tempo livre para a participação política. Daí a possibilidade de não conciliação entre mundo privado e público. Socializadas para o mundo do privado, dos cuidados, da maternidade, do casamento em detrimento da autonomia e da busca dos próprios desejos, lançar-se em uma área considerada masculina, como a política, pode trazer problemas de conciliação entre papéis socialmente esperados das mulheres. Aos homens, o casamento oferece um apoio à atividade política. Para a mulher, é um complicador, uma tarefa extra, concorrente com seus compromissos públicos. Consequentemente, muitas iniciam uma carreira política tardiamente, quando os filhos crescem, ou limitam seu progresso em virtude de fatores como ter que mudar de cidade ou ficar ausente de casa por muito tempo (MIGUEL, 2009, p. 35). Há ainda o medo de perder a feminilidade, pois o acesso ao poder coloca as mulheres em uma situação denominada *double bind*: se atuam como homens, correm o risco de perder os atributos obrigatórios de feminilidade; se agem como mulheres, parecem incapazes e inadaptadas. Isso acontece porque cargos de poder, tidos como naturalmente talhados para os homens, exigem atributos socialmente associados ao mundo masculino – segurança, autoridade e agressividade (BOURDIEU, 2005, p. 84). Mas delas sempre foi esperado outro comportamento: serem “sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas”, sinônimo de feminilidade (ibid., p. 82).

O machismo dos partidos políticos é um dos principais obstáculos à ampliação da participação político-partidária das mulheres no Brasil. Os homens no interior dos partidos veem as mulheres como competidoras, como se as mesmas, que representam uma força política nova, pretendessem apenas ocupar seus espaços, “é uma mistura de preconceito, conservadorismo, valores patriarcais”, afirma Avelar (2010, p. 18). Outras críticas feitas aos partidos são a falta de preocupação em promover programas de capacitação e liderança dirigidos às mulheres, orientando-as a um melhor desempenho político (IDEA, 2008, p. 19), e o não cumprimento da Lei de Cotas, destinando no mínimo 30% de candidaturas femininas nas listas eleitorais. Além disso, as características do Sistema Eleitoral, com a maior parte das eleitas e dos eleitos escolhida através do voto preferencial ou individual, estabelecem uma competição acirrada e individualista. Os partidos selecionam como candidatas(os) quem tem maior visibilidade eleitoral, especialmente conquistada por uma trajetória política prévia (ARAÚJO, 2008, p. 89), exigindo um maior capital político, quando as mulheres ficam em desvantagem.

Estarão melhor equipados aos pré-requisitos para o recrutamento político quem tiver uma posição mais central, com maior escolaridade,

prestígio profissional, melhor posição socioeconômica, mais elevado status na rede de inter-relações sociais e pessoais e participação prévia na política (AVELAR, 1996, p. 75). Ao constatar que as mulheres, apesar de maioria da população e do eleitorado, estão em minoria nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como nas direções e posições de maior visibilidade e decisão nos partidos, nos sindicatos, nas empresas, e ainda ocupam majoritariamente profissões relacionadas à divisão sexual do trabalho – as áreas sociais (Educação, Saúde e Assistência Social), tradicionalmente associadas ao mundo privado e dos cuidados, por isso, desvalorizadas – entende-se ser o capital político das mulheres menor. Isso dificulta o apoio efetivo dos partidos às suas candidaturas e o apoio financeiro tanto do partido quanto privado, essenciais em função dos altos custos das campanhas eleitorais.

Para aquelas que conseguem driblar as dificuldades e ingressam no Parlamento, a entrada nesse universo masculino exige adaptação a estruturas, valores e normas instituídas (MARX; BORNER; CAMINOTTI, 2007, p. 287). As parlamentares mostram no Parlamento uma preocupação bem específica com questões relacionadas ao social e aos direitos das mulheres. No entanto, um maior interesse por temas sociais pode ser também uma forma de diminuir e desqualificar o trabalho delas, muitas vezes criticadas por atuarem pouco nas áreas da chamada *hard politics*, entendida por assuntos tidos como masculinos, relativos à administração pública, política econômica e relações internacionais (MIGUEL, 2001, p. 261).

O menor acesso aos meios de comunicação e a reprodução de percepções preconceituosas são outros problemas a dificultar o empoderamento das mulheres e o sucesso de carreiras políticas.

Centralidade dos meios de comunicação no sucesso de carreiras políticas e sub-representação das mulheres no noticiário

Em suas pesquisas, Wilson Gomes (2004, p. 23) ressalta a velocidade com que um modelo de interface entre as esferas de comunicação de massas e da política se estabeleceu e se espalhou, principalmente a partir dos anos de 1960 e 1970, destacando cinco aspectos.

O primeiro aspecto é a constatação do estabelecimento de uma estreita relação entre a política contemporânea (do exercício do governo à disputa eleitoral) com a comunicação de massa. Os agentes políticos

“(...) tendem a atuar para a esfera de visibilidade pública controlada pela comunicação (...)”, a grande parte da política se encerra em meios, linguagens, processos e instituições da comunicação de massa. (GOMES, 2004, p. 23-24). O segundo aspecto refere-se às estruturas eleitorais e as estratégias políticas, cuja cultura política centra-se no consumo de imagens públicas, na produção, circulação e disputa por espaços de incorporação dessas imagens. Um terceiro aspecto é a exigência de profissionais qualificados em técnicas de marketing, sondagem de opinião, consultoria de imagem e assessoria de comunicação para a eficiência da comunicação com os cidadãos. Outro aspecto, o quarto, refere-se à adequação dos discursos políticos à gramática específica das linguagens dos meios, “decorre desse pressuposto a evidência da centralidade de estratégias voltadas para a produção e administração de afetos e de emoções, para a conversão de eventos e ideias em narrativas e para o destaque daquilo que é espetacular, incomum ou escandaloso” (ibid., p. 24). Um quinto e último aspecto são as estratégias políticas apoiadas em recursos de comunicação voltados diretamente ao público, audiência dos meios de comunicação de informação e entretenimento, supondo-se que as audiências podem ser convertidas em eleitoras(es) (ibid., 24-25).

Partindo das considerações acima, para Meyer e Hinchman (2008, p. 92), há uma colonização da política pela mídia quando a esfera política começa a ser influenciada de tal forma pelos meios de comunicação de massa que muda sua forma de atuação por depender das regras dos referidos meios de comunicação. Para os autores, vivemos hoje sob uma democracia midiática, caracterizada pelos “(...) modos pelos quais a mídia tem adquirido um papel decisivo no processo político, principalmente ao moldar a opinião pública e a tomada de decisões em assuntos políticos” (MEYER; HINCHMAN, 2008, p. 19).

No entanto, tal processo é bem mais complexo para ser analisado de forma maniqueísta, pois os meios de comunicação e a política são dois campos diferentes, guardando certo grau de autonomia e influência um sobre o outro. Trata-se, na verdade, sustenta Miguel (2003, p. 119), de um processo de mão dupla. Prevalecendo a lógica da cultura midiática, caracterizada como espetáculo, show e encenação, a política adaptou-se a esta dinâmica: a política passou a ser encenada para garantir trânsito no circuito da informação (GOMES, 2004, p. 342). Reconhecendo o fato de “não estar em cena significa não existir” (ibid., p. 115), a política midiática parece ser uma fatalidade contemporânea (ibid., 342). O excesso ou a restrição de visibilidade fica dependente de linhas editoriais dos meios de comunicação, dos investimentos publicitários e de interesses privados de ordem política e institucional. Sendo assim, “nos regimes democráticos, a busca de visibilidade é tão importante na forma de propaganda quanto de informação jornalística para o jogo de formação de imagem pública”

(WEBER, 2006, p. 124).

A questão de gênero, ou melhor, da desigualdade de gênero, especialmente na política, insere-se na presente discussão a partir da constatação da também sub-representação das mulheres nos meios de comunicação no noticiário em geral e no noticiário político em particular. De acordo com o último relatório do “Projeto de Monitoramento Global dos Meios - GMMP” (¿QUIÉN FIGURA EN LAS NOTICIAS? PROYECTO DE MONITOREO GLOBAL DE MEDIOS 2010. INFORME GMMP, 2010, p. 1), que monitora a presença feminina nos noticiários de mídia impressa, rádio, televisão e internet de 108 países (ibid., p. 4), as mulheres são apenas 24% das pessoas sobre quem se lê nas notícias impressas, se escuta no noticiário de rádio e se vê nos noticiários televisivos. Os outros 76% são homens. Ou seja, é predominantemente masculina a imagem do mundo apresentada nas notícias, uma imagem fora de sintonia com a realidade, cuja metade da população mundial é feminina (ibid. p. 7).

Além de sub-representadas, quando as mulheres aparecem nas notícias, são determinadas por papéis tradicionais esperados delas como mães, donas de casa, frágeis e menos especializadas ou fontes “ordinárias” – aquelas que proporcionam informação testemunhal, opinião popular baseada em experiência pessoal, em contraste com os homens, predominantes nas notícias como “expertos”, aqueles responsáveis por comentários baseados em conhecimento especializado ou porta-vozes de algum grupo (ibid.).

A pesquisa disponibiliza dados específicos de cada país. No Brasil, as mulheres são 29% dos sujeitos das notícias na televisão, no rádio e na imprensa, acima de média mundial, mesmo percentual entre as(os) “expertos” ou comentaristas (ibid., p. 88). Elas aparecem em sua maioria como personagens de notícias sobre crime e violência, 54%, (ibid., p. 79) – talvez pelos altos índices de violência contra a mulher no país⁴ – e menos como sujeito de política e governo, nesse caso apenas 15% (ibid., p. 78).

Antes dos resultados divulgados pelo GMMP 2010, a pesquisa “Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil” já vinha sendo realizada na Universidade de Brasília desde 2006, objetivando entender a relação entre visibilidade das mulheres no noticiário político e a sobrevivência de estereótipos de gênero no constrangimento da ação política feminina, reconhecendo a importância da visibilidade nos meios de comunicação de massa na produção de capital político nas

⁴ O Brasil ocupa a sétima posição mundial entre 84 países em relação ao número de assassinatos de mulheres. São 4,4 mulheres assassinadas no país em cada grupo de 100 mil. Nos últimos 30 anos, houve um aumento de 230% nos homicídios femininos, de acordo com dados do “Mapa da Violência 2012: atualização – homicídios de mulheres no Brasil” (GOMES, 2012, p. 3).

sociedades contemporâneas (MIGUEL; BIROLI, 2007, p. 1).

Os dados levantados em revistas semanais analisadas mostraram que as mulheres foram 19,5% das personagens das notícias e os homens, 80,4%. No entanto, esse percentual reduziu-se à metade no noticiário político: as mulheres representavam 10,1% e os homens, 89,9% (ibid., p. 33). Para quem tem voz no noticiário político, as mulheres aparecem entre 30,6% com voz “popular” e apenas 9,4% com voz técnica, a exemplo de especialistas (ibid., p. 34-35). No caso de candidatas às Eleições 2006, o percentual de mulheres citadas no noticiário das revistas chegou, em alguns casos, a ser inferior à representação da Câmara Federal à época: 5,6% (ibid., p. 35). Nos telejornais observados, a situação não é muito diferente: apenas 21,9% das personagens eram do sexo feminino (ibid., p. 38). Aparecem, em média, seis homens para cada mulher no noticiário político da TV (ibid., p. 40).

Os autores defendem que a política apresentada nos noticiários é um espaço masculino, não sendo correto argumentar ser esta representação na mídia reflexo da menor presença feminina no Parlamento, porque a sub-representação no noticiário é mais acentuada, havendo menos deputadas e senadoras nas revistas e nos telejornais em comparação à sua presença na Câmara e no Senado (MIGUEL; BIROLI, 2009, p. 72). Mesmo não havendo um sexismo aberto, permanecem expectativas sobre um comportamento esperado das mulheres na política que orientam o noticiário e reproduzem percepções preconceituosas.

A maior atenção dada à aparência física das candidatas é um exemplo. Se há um esforço para a adequação aos padrões dominantes, no vestuário ou com a realização de cirurgias plásticas, isto é frequentemente considerado uma demonstração de futilidade. Se não há, a ‘feminilidade’ da candidata se torna questionável. Ao mesmo tempo, há uma expectativa de que as mulheres na política privilegiem determinados temas, vinculados ao âmbito da família, da domesticidade e do ‘cuidar do outro’. E essa expectativa marca a presença das mulheres no noticiário: são esses os temas que demandariam mulheres como fontes, políticas ou especialistas. Por mais importantes que tais temas possam ser em si mesmos, eles estão associados a posições secundárias no campo político (MIGUEL, 2009, p. 33).

A hipótese dos pesquisadores em questão é de não haver uma simples exclusão da mulher no noticiário, mas a afirmação de perspectivas sobre a mulher, perspectivas referenciadas na já existente estrutura de diferenciações de gênero (ibid., p. 9). Daí conclui-se: “como, na política contemporânea, a visibilidade na mídia é um componente crucial para o sucesso na carreira política, o viés da cobertura jornalística contribui

para manter as mulheres em posição secundária” (MIGUEL, 2009, p. 32). Consequentemente, a mídia não se limita a refletir a realidade, ela também tem a função de reproduzir ativamente práticas sociais: “(...) o telejornal ou a revista semanal não só descrevem uma situação de fato (o monopólio da atividade política pelos profissionais), eles a naturalizam diante de seu público e contribuem para sua perpetuação” (MIGUEL; BIROLI, 2007, p. 44). E, para piorar, a mídia aparece de forma imparcial aos olhos do público (ibid., p. 11), dificultando ainda mais a constatação dessas assimetrias. Ao afastar as mulheres da disputa eleitoral, também diminuem as chances de eleitas ou em cargos de poder se manterem nos mesmos, reduzindo as possibilidades de outras mulheres serem reconhecidas pelo público/eleitoras(es) como capazes e adequadas para ocupar esses cargos no futuro, pois os referidos cargos conferem capital político (ibid., p. 45).

3.A identidade feminina construída pelas mulheres na política

Diante da posição desvantajosa das mulheres, conforme descrito, por um histórico de desigualdades social, econômica, política e simbólica, a dissertação “Meios de comunicação e representação das mulheres na política: narrativas jornalísticas e autopercepção identitária das deputadas federais” (GOMES, 2014) procurou compreender de que maneira as candidatas tecem uma narrativa sobre si mesmas, constroem uma identidade, para a difícil e necessária negociação de uma “política de imagem” com os meios de comunicação de massa, indispensáveis na conquista de “capital político” e consequente chance de sucesso eleitoral.

Na conceituação de Bader Sawaia (2004, p. 119), a busca de identidade é a procura de uma representação e de uma construção de um eu como sujeito único e igual a si mesmo e o uso disso como referência de liberdade, felicidade e cidadania, seja nas relações interpessoais, intergrupais e internacionais, em uma época de redefinições sobre si, em ritmo acelerado, de indivíduos, coletividades e territorialidades. Sawaia considera a identidade um conceito político ligado ao processo de inserção social em sociedades complexas, hierarquizadas e excludentes. “O clamor pela identidade, quer para negá-la, reforçá-la ou construí-la, é parte do confronto de poder na dialética inclusão/exclusão e sua construção ocorre pela negação dos direitos e pela afirmação de privilégios” (SAWAIA, 2004, p. 124). Para Martino (2010, p. 16), “as identidades contemporâneas passam pela mídia”, numa “dialética entre o poder dos meios de comunicação em contraste com as possibilidades de resistência dos indivíduos, dos grupos e das comunidades.”

No entanto, na contemporaneidade, se por um lado temos uma busca

de identidade, de um sentido sobre nós mesmos em função de mudanças sociais profundas que desestabilizaram o que Stuart Hall (2006, p. 11) chama de “sujeito do Iluminismo” – centrado e com uma identidade fixa ao longo de sua existência –, identidades fixas, essenciais ou permanentes não mais existem, segundo o autor (HALL, 2006, p. 12-13), justamente por esta inter-relação com os meios de comunicação: “A identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam.” (HALL, 1987 apud HALL, 2006, p. 13). Não existe mais uma identidade coerente, “(...) somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar (...)” devido à multiplicação de sistemas de significação e representação cultural (ibid., 2006, p. 13). São mudanças que estão levando ao surgimento de novas e fragmentadas identidades, um processo intitulado pelo autor de “crise de identidade”.

Baseado na argumentação teórica de Hall sobre a chamada “crise de identidade”, descentramento, deslocamento ou fragmentação das tradicionais identidades que por tanto tempo estabilizaram o mundo social – cujo um dos descentramentos citados é o feminismo –, analisou-se de que maneira as mulheres na política partidária e eleitoral negociam com a representação feita delas através dos meios de comunicação, reconhecendo os mesmos como importantes definidores de identidades, observando se a sub-representação da mulher na mídia e os estereótipos veiculados influenciam nas propostas das candidatas e em seu modo de agir, procurando identificar se há uma “crise de identidade”.

De acordo com uma metodologia baseada em ampla pesquisa de revisão bibliográfica multidisciplinar, documental e entrevistas com profissionais de meios de comunicação e deputadas federais, foi possível observar melhor esta relação de mão dupla entre meios de comunicação e política.

3.1.A falta de uma perspectiva de igualdade nos meios de comunicação

A pesquisa realizou entrevistas em profundidade, fechadas, por meio de envio de questionários estruturados com três editores/profissionais que cobrem a área de política de três veículos de comunicação de âmbito nacional: o editor adjunto de poder do jornal impresso “Folha de S. Paulo”, o redator-chefe da revista semanal “Carta Capital” e o editor do telejornal “Jornal da Record”. Os profissionais entrevistados foram unânimes na

afirmativa dos meios de comunicação contribuem para o sucesso de carreiras políticas no Brasil em função da grande visibilidade proporcionada e citando a interferência que noticiários a respeito de escândalos políticos podem ter nessa dinâmica de sucesso/insucesso. Embora a “criminalização” da política seja criticada por estimular o descontentamento e a repulsa da população com a mesma, sendo muitas vezes a cobertura de escândalos um recurso dramático para atrair maior audiência e nada estimulante à cidadania.

Em relação à cobertura política e gênero, foi igualmente unânime a constatação de nenhum interesse sobre o tema. Ao serem indagados se é comum noticiar nos veículos ao qual pertencem o trabalho das parlamentares ou as atividades desenvolvidas pela Bancada Feminina na Câmara Federal, as respostas foram as seguintes: “A questão de gênero não é um fator que consideramos. Os assuntos saem ou não no jornal por conta de sua relevância” (profissional A – “Folha de S. Paulo”); “Como não existe uma bancada feminina, ao menos não ativa, não procuramos especificamente acompanhar o trabalho de um grupo” (profissional B – “Carta Capital”); e “(...) não me lembro de ter enfrentado esse tipo de preocupação nos jornais e emissoras em que trabalhei ao longo de mais de 30 anos. Não me consta, nesses meios todos, ter havido casos de preconceito na hora de entrevistas a políticos de um sexo ou outro” (profissional C – “Jornal da Record”). Os profissionais também expressaram não existir uma preocupação em distinguir fontes femininas e masculinas ou ouvir uma proporção feminina no noticiário político onde trabalham condizente com a proporção de mulheres no Parlamento.

A justificativa para a menor visibilidade feminina no noticiário político é creditada a uma inexistência de atividade parlamentar feminina no Congresso, ao menor percentual de mulheres no Parlamento ou a um problema de desigualdade da própria sociedade, como afirma um dos editores:

É fato que as mulheres ocupam menos cargos importantes do que os homens, na política, instituições ou nas empresas (...) Mesmo no Brasil, onde temos uma mulher na presidência da república (e o terceiro candidato mais votado em 2010 também foi mulher), o sexo feminino ainda ocupa um espaço muito menor do que o do homem em funções de decisão e estratégicas, além de ter salários mais baixos para os mesmos cargos que o homem. E isso reflete de forma inequívoca um preconceito social em relação à competência da mulher (profissional C – “Jornal da Record”).

Percebe-se que os meios de comunicação, ao não considerarem ou não quererem parecer considerar seu papel enquanto produtor de

identidades e reconhecimento, não discutindo desigualdade de gênero, também contribuem no reforço e na naturalização da citada desigualdade. No geral, os meios de comunicação parecem eximir-se da responsabilidade de cumprir sua função social de promover uma discussão qualificada sobre temas centrais ao desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. Agindo de forma diferente, assegura Vivarta (2011, p. 19), poderiam ajudar em uma mudança de mentalidade e de comportamentos, combatendo estereótipos e preconceitos.

3.2. Atuação parlamentar, negociação das deputadas federais por espaço nos meios de comunicação e autopercepção identitária

Às deputadas federais foi encaminhado um questionário dividido em duas partes: um contendo perguntas sobre informações pessoais e outro a respeito de questões referentes à vida político-partidária, relação com os meios de comunicação e atuação feminina no Parlamento. O questionário foi enviado a 17 deputadas federais da atual legislatura (2011-2014) e pertencentes às três maiores bancadas da Câmara Federal, titulares do cargo e atuantes no mandato: oito do PT, seis do PMDB e três do PSDB. Seis foram respondidos, por três deputadas do PT, duas do PSDB e uma do PMDB.

As respostas às indagações feitas encaixaram-se com a pesquisa bibliográfica realizada no que diz respeito às dificuldades encontradas pelas parlamentares no ingresso na política. Além da maioria das deputadas ter mais de 50 anos, uma idade no qual pretensamente já cumpriram funções e papéis sociais esperados delas – casamento e maternidade –, chamou a atenção na amostra o fato de todas as deputadas não terem relacionamentos formais: três são solteiras, duas divorciadas e uma separada. Para chegar ao cargo de deputada federal, as deputadas mostram um acúmulo de capital político especialmente por ocuparem cargos anteriores de poder e decisão, além de participarem de movimentos sociais organizados rurais e urbanos: estudantil, sindical, de anistia política, além de trabalhos em ONGs.

Entre as principais dificuldades encontradas para candidatar-se e concorrer a eleições predominaram respostas relativas a preconceito por ser mulher e aos altos custos das campanhas. E quando ocupam cargos políticos, a existência de preconceito é muito citada entre as parlamentares, justificada principalmente porque consideram a política um espaço ainda masculino por excelência. Mas é interessante observar nas entrevistas respostas um tanto contraditórias, quando a deputada reconhece a existência do preconceito embora ressalte não sofrê-lo diretamente,

considerando a experiência adquirida no Parlamento um possível motivo de conquista de reconhecimento e respeitabilidade entre os pares masculinos, talvez um comportamento visando evitar assumir uma postura vitimizante, podendo desestimular outras mulheres a ingressarem no Parlamento.

Mais da metade das entrevistadas disse representar segmentos historicamente marginalizados, entre eles as mulheres, e destacam suas experiências pessoais e profissionais enquanto mulheres na defesa dos direitos das mulheres. Mesmo as deputadas que disseram não enfatizar gênero em seus mandatos, por considerarem “que o princípio da igualdade está em derrubar diferenças” (deputada B – PSDB), reconhecem, assim como as outras parlamentares entrevistadas, uma maior preocupação das parlamentares mulheres com temas sociais e garantem: a mulher faz a diferença na política. Assim, acabam, talvez sem perceber, reproduzindo discursos sobre características femininas responsáveis por diferenciar mulheres e homens na sociedade (assim como na política). Isso é possível quando afirmam terem as mulheres maior dedicação e sensibilidade, construções histórica e socialmente construídas relativas às diferenciações de gênero, conforme a deputada B – PSDB; e maior preocupação com o social por uma característica diferenciadora biológica: a maternidade, segundo a deputada A – PSDB.

As demais deputadas entrevistadas também ressaltaram o diferencial que as mulheres representam na política, porque são mais preocupadas em trabalhar com questões de cunho social. No entanto, isso é explicado principalmente por uma situação de exclusão vivida por elas, e não por características construídas culturalmente ou baseadas em uma natureza distinta. As questões sociais citadas pelas parlamentares dizem respeito principalmente a demandas das próprias mulheres: “Se nós não lutarmos por isso, quem irá?”, indaga a deputada F – PMDB ao responder à pergunta se as mulheres necessariamente têm que defender mais ações em prol das mulheres.

Em relação ao comportamento das deputadas entrevistadas com os meios de comunicação, todas concordaram com a importância dos mesmos durante as campanhas eleitorais e no exercício dos mandatos. Interessante observar apenas uma deputada fazendo críticas mais pontuais a algumas ações dos meios de comunicação, a deputada D – PT, novata na Casa. Tudo leva a crer na existência de certo temor em criticar a atuação da mídia, talvez por receio de serem mais excluídas do que já são. A evidência disso é a recorrência das deputadas às assessorias de comunicação e de imprensa, constituídas por profissionais conhecedores dos processos de produção jornalística, cujo objetivo é inserir de alguma forma informações sobre as parlamentares e seus trabalhos em meios de comunicação, garantindo maior visibilidade. Todas as deputadas entrevistadas têm assessorias de

comunicação em seus mandatos e também as teve durante as campanhas eleitorais.

Entretanto, outras estratégias próprias de comunicação são utilizadas, talvez pela menor visibilidade das deputadas nos meios de comunicação, possibilitando apresentar-se como desejam ser conhecidas ou mesmo pelos menores custos de comunicação de ferramentas disponíveis pela internet e contato mais direto com eleitoras e eleitores. Foram citados principalmente sites e redes sociais (Facebook - principalmente, Twitter, YouTube, Flickr e Google Space). Além da internet, elas recorrem, em menor número, à produção de informativos e jornais impressos.

No geral, as deputadas consideram insatisfatória a cobertura dos meios de comunicação de massa sobre ações parlamentares das mulheres, justificada principalmente pela sub-representação feminina no Parlamento, embora considerem, em geral, satisfatória a maneira como são retratadas nas reportagens. E como as deputadas identificam-se nas entrevistas, costumam identificar-se como mãe/cuidadora e/ou defensora dos direitos das mulheres? Aparentemente sim, em especial na defesa dos direitos femininos, conforme as respostas.

3.3.Há uma “crise de identidade”?

No Brasil, desde fins do século XIX e durante boa parte do século XX, as mulheres lutaram para poder participar das decisões políticas, seja votando, candidatando-se ou ocupando espaços de poder e decisão. Até hoje, uma Bancada Feminina existe e luta para garantir direitos femininos, reforçando uma identidade de gênero no Parlamento, embora estejam em desvantagem numérica em relação aos homens, comprometendo o referido trabalho. Elas trabalham no Parlamento principalmente focadas em temas referentes a questões sociais e em prol dos direitos das mulheres, conforme pesquisas citadas e as falas das deputadas entrevistadas, porque reconhecem desigualdades históricas (inclusive na própria pele) e solidarizam-se com os excluídos. Mesmo aquelas deputadas cujas afirmativas ressaltem não fazer distinção de gênero sobre quem representam no Parlamento, em vários momentos de suas falas ressaltam questões que parecem servir para reforçar uma identidade de gênero, afirmando serem as mulheres um diferencial na política por características socialmente construídas (dedicação e sensibilidade) ou por trabalharem mais pelo social em função de diferenças biológicas (maternidade).

Conforme Kathryn Woodward (2011, p. 13), a marcação de diferenças e os apelos a antecedentes históricos na busca de um passado

comum de pertencimento, são alguns aspectos importantes referentes às diferentes dimensões da identidade e as maneiras como esta procura ser estabelecida. Entretanto, se por um lado a celebração de uma singularidade é base de solidariedade política, por outro lado pode igualmente traduzir em afirmações essencialistas. Ao haver uma defesa de diferenciação das mulheres em relação aos homens baseada em singularidades, estas podem fundamentar-se em características biológicas, como a afirmação da maternidade tornar as mulheres mais altruístas e pacifistas (WOODWARD, 2011, p. 35). Tais questões foram visíveis na pesquisa para afirmar parecer haver um reforço de identidade na atuação das deputadas na Câmara Federal brasileira desde a redemocratização do país, um movimento iniciado na Constituinte de 1985, com o chamado lobby do batom, movimento responsável por lutar pela garantia de direitos sem precedentes às mulheres na Constituição de 1988.

Portanto, parece não haver uma “crise de identidade”, mas um reforço de identidade, mesmo as parlamentares sendo algumas vezes criticadas por atuarem mais em questões referentes às mulheres ou questões sociais, reproduzindo estereótipos da mulher enquanto cuidadora. Para elas, contrariamente ao que o patriarcado fez pensar, tais questões não são menores, nem menos importantes, e ninguém melhor do que as próprias mulheres para lutar por políticas públicas dirigidas às mulheres e demais setores marginalizados e historicamente excluídos.

Em relação ao comportamento identitário feminino frente aos meios de comunicação, a hipótese inicial era a existência de uma “crise de identidade” das mulheres na política partidária e eleitoral. Ao reconhecerem a sub-representação feminina no noticiário político em geral por o mesmo privilegiar os homens – maioria nos espaços de poder e decisão – e por concepções ancoradas em uma cultura patriarcal, que considera menores questões trabalhadas pelas mulheres no Parlamento – a exemplo de políticas sociais e direitos das mulheres –, uma análise preliminar levou a pensar que as mulheres não se apresentariam nos meios de comunicação por um reforço de sua identidade de gênero, diferentemente de sua forma de agir no Parlamento.

A “crise de identidade” poderia ser explicada no conceito de Hall (2006, p. 14-15), para quem o sujeito pós-moderno está sujeito à fragmentação de suas identidades a partir do avanço das tecnologias, não havendo mais uma identidade fixa, essencial ou permanente. Ao contrário, várias identidades emergem, podendo estas serem, inclusive, móveis e contraditórias, formadas e sempre transformadas de acordo com as formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais ao nosso redor, a exemplo dos meios de comunicação (HALL, 2006, p. 12-13).

Entretanto, por meio das entrevistas realizadas, observou-se, ao que parece, certo reforço de identidade das parlamentares também quando são interpeladas pelos meios de comunicação, assim como no trabalho realizado por elas no Parlamento, mesmo diante de uma sub-representação na mídia, que privilegia temas da chamada *hard politics* em detrimento de políticas sociais, centrais na atuação feminina no Parlamento.

A maioria das deputadas entrevistadas disse identificar-se quando são solicitadas para entrevistas como defensoras dos direitos humanos em geral, das mulheres em particular, e de segmentos marginalizados. Além disso, as deputadas são procuradas pelos meios de comunicação principalmente para falar sobre suas ações no Parlamento, também citando assuntos referentes a questões de suas vidas pessoais. Dessa forma, na medida em que se mostram mais engajadas em temas sociais e de direitos femininos, elas, além de identificarem-se como defensoras de tais segmentos, da mesma forma abordam em suas entrevistas tais temas, de onde podemos a princípio perceber um reforço de identidade de gênero na apresentação que fazem de si mesmas.

Percebe-se que as deputadas federais brasileiras procuram reforçar uma identidade tanto em seus trabalhos parlamentares quanto nos meios de comunicação, mesmo estes se mostrando hostis a elas e às temáticas por elas trabalhadas em função de questões culturais e históricas relativas a uma cultura patriarcal e machista de menosprezo às mulheres e às suas ações. Mesmo assim, as parlamentares parecem não ceder a seus ideais e reforçam sua identidade, correndo o risco de continuarem sub-representadas no Parlamento por estarem menos presentes nos meios de comunicação, estes essenciais para o sucesso de carreiras políticas ao proporcionarem capital político.

4. Conclusão

A relevância em discutir a sub-representação feminina nos espaços de poder e decisão está principalmente no reconhecimento do fato de ser a política um espaço privilegiado para discussão e resolução de problemas que atingem diretamente as mulheres: somente através de leis e políticas públicas é possível transformar uma realidade de desigualdades históricas com relação à vida das mulheres.

Para muitas autoras e muitos autores, ninguém melhor do que as próprias mulheres para defender os interesses das mulheres e de setores marginalizados da sociedade. De fato, experiências nacionais e

internacionais têm mostrado um avanço em matéria de direitos a setores historicamente excluídos quando mulheres chegam aos espaços de poder político, e isso é bom para a democracia por combater injustiças e melhorar a qualidade de vida: toda a sociedade sai ganhando.

No entanto, alcançar os espaços de poder e decisão é uma tarefa árdua para as mulheres, tendo os meios de comunicação um papel-chave, ao proporcionar reconhecimento e produzir identidades. Mas estes enfatizam uma visão masculina do mundo, principalmente no noticiário político, e não reconhecem a existência de preconceitos e desigualdades em relação à representação de mulheres, assim como parecem não ter interesse em fazer questionamentos internos, possibilitando uma possível transformação dessa realidade.

Dessa forma, as mulheres não se reconhecem nos meios de comunicação como ocupantes de diferentes e reconhecidos espaços na sociedade – embora crescentemente estejam fazendo isso na prática – assim como a sociedade, a audiência e as(os) possíveis eleitoras e eleitores também não as reconhece além de estereótipos e papéis sociais historicamente esperados delas, considerados menores e menos importantes, a exemplo das atividades de maternidade e cuidados, justamente por serem considerados assuntos de “mulheres”.

Surpreende verificar serem justamente estas características e papéis sociais aguardados das mulheres, considerados menos importantes embora moralmente bem-vistos, as temáticas levadas e defendidas por elas no Parlamento, em favor delas próprias e de setores historicamente excluídos e marginalizados. Tal reforço de identidade no Parlamento observa-se ainda na maneira de se autorrepresentarem nos meios de comunicação, contrariando a hipótese inicial da presente pesquisa, pois se acreditava numa “crise de identidade”, com as parlamentares tendo posições diferentes de acordo com as formas pelas quais eram representadas nos meios de comunicação. No entanto, de acordo com as deputadas entrevistadas, a hipótese não se mostrou verdadeira: assim como no Parlamento, parece não haver uma “crise de identidade”, mas um reforço de identidade quando as parlamentares são interpeladas nos meios de comunicação, mesmo correndo-se o risco de aparecerem menos no noticiário político, que privilegia outros temas, ou por reproduzir estereótipos de gênero que naturalizam um lugar da mulher.

O comportamento das parlamentares, sem dúvida, mostra-se, ao mesmo tempo, corajoso e arriscado, pois em um mundo de identidades fluidas e móveis, apresentar uma identidade fixa, ser identificada de modo inflexível e sem alternativa “é algo cada vez mais malvisto”, conforme o argumento de Bauman (2006, p. 35), sendo, às vezes, as identidades

bênçãos ambíguas (BAUMAN, 2006, p. 38).

Em relação às parlamentares, algumas ações podem ser pensadas. O desenvolvimento de canais próprios de comunicação é um exemplo, e muitas já vêm recorrendo a ferramentas de internet e meios impressos para dar-se a conhecer a eleitoras e eleitores. Dessa forma, podem apresentar-se da melhor maneira conforme lhes convêm a custos menores. Campanhas de conscientização e estratégias de empoderamento são outras boas estratégias.

Ademais, é importante inserir-se em novas frentes de luta e interesses além de questões sociais e de direitos das mulheres, participando de comissões específicas sobre temas diversos e elaborando projetos sobre diferentes temáticas na tentativa de conquistarem mais espaço de visibilidade, embora tudo leve a crer ser a questão de gênero, da desigualdade de gênero, a grande responsável pelas situações de sub-representação apresentadas, podendo os meios de comunicação ter um papel relevante na mudança de mentalidade e no combate aos preconceitos, auxiliando na construção de uma sociedade mais igualitária, plural e democrática.

REFERÊNCIAS

- ALVES, José Eustáquio Diniz. Mulheres sem espaço no poder. Folha de S. Paulo, São Paulo, 8 mar. 2009. Tendências e Debates, p. A 3.
- ARAÚJO, Clara. Mujeres e elecciones legislativas em Brasil: las cotas y su (in)eficacia. In: ARCHENTI, Néliida; TULA, María Inés (editoras). Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta, 2008.
- AVELAR, Lúcia. Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1996.
- _____. Entrevista. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero: Dossiê – Trabalho e Gênero, Brasília, n. 2, p. 17-19, 2010.
- BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- GOMES, Alessandra Soares Muniz. Novos dados sobre violência contra a mulher – relatórios dimensionam o grave problema que a violência representa na vida das mulheres. Jornal Mulier, Juiz de Fora, n. 104, p. 3, 2012.
- _____. Meios de comunicação e representação das mulheres na política:

narrativas jornalísticas e autopercepção identitária das deputadas federais. 2014. 175f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Minas Gerais.

GOMES, Wilson. Transformações da política na era das comunicações de massa. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IDEA – INTERNATIONAL INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE. Del dicho al hecho: manual de buenas prácticas para la participación de mujeres en los partidos políticos latinoamericanos. Peru, 2008.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. Disponível em: <<http://www.ipu.org>>.

LIPOVETSKY, Gilles. A terceira mulher: permanência e revolução do feminino. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARTINO, Luís Mauro Sá. Comunicação e identidade: quem você pensa que é? São Paulo: Paulus, 2010.

MARX, Jutta; BORNER, Jutta; CAMINOTTI, Mariana. Las legisladoras: cupos de género y política en Argentina y Brasil. 1. ed. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2007.

MEYER, Thomas; HINCHMAN, Lew. Democracia midiática: como a mídia coloniza a política. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Gênero e política na mídia brasileira. [2007].

_____. Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. Opinião Pública, Campinas, v. 15, n. 1, p. 55-81, jun. 2009. Disponível em:

< <http://www.scielo.br/pdf/op/v15n1/a04v15n1.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 253-267, 1º sem. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8614.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2013.

_____. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 20, p. 115-134, jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n20/n20a10.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

_____. Entrevista. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero: Dossiê – Mulheres e Poder, Brasília, n.º 1, p. 31-35, 2009.

PERROT, Michelle. Mulheres públicas. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PINHEIRO, Luana Simões. Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

¿QUIÉN FIGURA EN LAS NOTICIAS? PROYECTO DE MONITOREO GLOBAL DE MEDIOS 2010. INFORME GMMP. Septiembre, 2010. Proyecto de Monitoreo Global de Medios 2010. Disponível em: <http://www.whomakesthenews.org/images/stories/website/gmmp_reports/2010/global/gmmp_global_report_es.pdf>.

RANGEL, Patrícia Duarte. Movimentos feministas e direitos políticos das mulheres: Argentina e Brasil. 2012. 223f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Ciência Política) – Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília – UnB, Brasília.

SAWAIA, Bader. Identidade – uma ideologia separatista? SAWAIA, Bader (org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

VIVARTA, Veet (coord.). Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística. Brasília: ANDI/Instituto Patrícia Galvão, 2011.

WEBER, Maria Helena. Visibilidade e credibilidade: tensões da comunicação política. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola (orgs.). Mídia, esfera pública e identidades coletivas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomás Tadeu (org.). Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Mulheres nos espaços de poder e decisão: obstáculos criados em laboratório¹

Maria Teresa Citeli²

Um dos fatores mais mencionados para a escassez de mulheres na arena político-eleitoral é “o papel atribuído às mulheres pela sociedade” expressão usada para se referir a submissão feminina ao marido, a rígidos padrões morais que não se aplicam aos homens e, também, ao desempenho dos afazeres domésticos e do cuidado dos filhos. Essa alegação que invoca o “papel na sociedade” pouco contribui para a superação do problema. De tão imprecisa ela impede a formulação de estratégias destinadas a superar ou contornar os obstáculos à participação política feminina que conspiram, inclusive, contra a democracia. Para tornar mais claros o contorno desta questão – que pretendemos discutir neste texto – abandona-se a expressão genérica “sociedade” para examinar de que maneira as diferentes instituições sociais funcionam para limitar a presença das mulheres na vida pública.

Nesta oficina partiremos da seguinte interrogação: que instituições sociais colaboram para manter desigualdades de poder entre os sexos? As mais mencionadas são a família, a escola, as igrejas, o Estado e a política partidária.

Na família. A hierarquização de poder entre pai e mãe – proibições, limitação de atividades, em alguns casos até para o exercício de trabalho remunerado e exigências, falta de divisão do trabalho doméstico, mesmo quando ambos trabalham fora. Além disso, a promoção da desigualdade se revela também na educação das crianças, desde que nascem. O uso das cores específicas atribuídas a cada sexo, dos brinquedos e brincadeiras considerados apropriados para meninas e meninos. Outro ponto crucial

1 Este texto retoma e complementa argumentos contidos no artigo “Implicações de gênero na produção de conhecimento científico” contido na cartilha “Serviço social: identidade, territórios e novos desafios” publicado por Católicas pelo Direito de Decidir.

2 A profa. Maria Teresa Citeli é mestre e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade de São Paulo. Tem como principais objetos de estudo as questões de gênero no conteúdo do conhecimento científico e na pauta da mídia impressa. Atualmente é pesquisadora no Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

diz respeito ao cerceamento das manifestações da sexualidade por parte das meninas enquanto os meninos são encorajados a buscar conquistas e recompensas sexuais desde muito cedo. Sabe-se também que a família é uma das instituições mais atuantes na coerção pela heterossexualidade obrigatória e responsável pela destituição de poder das/os transgressores/as desta limitação. São inegáveis as consequências nefastas – para mulheres e homens – do duplo padrão de moralidade que leva as famílias a manter estrita vigilância para assegurar o controle sobre a sexualidade feminina e para a manutenção heterossexualidade como norma e valor moral.

Na escola. Exemplos análogos aos usados ao tratar da família podem ser apontados para mostrar hierarquias entre os sexos produzidas e aprofundadas no ambiente escolar.

Na Igreja Católica. É das mais referidas por promover e sustentar hierarquias de gênero, desde a exclusão das mulheres do exercício do sacerdócio e de todos os postos de poder e decisão na instituição até a valorização da manutenção do matrimônio mesmo para mulheres que sofrem abuso e violência dos maridos. Além disso, inúmeros símbolos religiosos católicos valorizam as mulheres apenas como mães, esposas e mantenedoras da ordem familiar. Outro ponto, crucial para o exercício da autonomia feminina, o acesso à contracepção e ao aborto, são obsessivamente combatidos pela Igreja Católica.

Com relação ao Estado. Políticas públicas na área de assistência social e saúde atribuem às mulheres todas as responsabilidades relativas ao cuidado com os membros da família (filhos, idosos, marido, agregados) liberando praticamente os homens dessas obrigações e contribuindo dessa maneira para que as mulheres se mantenham afastadas da vida pública.

Além das já mencionadas instituições, todas reconhecidamente capazes de excluir as mulheres de espaços e símbolos de poder, os partidos políticos jogam papel decisivo na arena mais refratária para a inclusão de mulheres: a política eleitoral. Como já vimos em outro texto deste livreto, os partidos políticos, na qualidade de mediadores, recrutadores de candidaturas e de gestores dos recursos, se encontram em posição decisiva para incluir ou manter a exclusão feminina no âmbito político. No âmbito partidário o exercício de cargos de direção tem sido uma prerrogativa masculina, assim como se comprova a escassez de oportunidades de formação política para as mulheres, de exposição no horário gratuito político. E o que pode ser considerado mais grave: as lideranças partidárias se mostram pouco conscientes dos limites impostos pelas agremiações partidárias ao sucesso eleitoral feminino.

As ciências podem contribuir para limitar a presença de mulheres na vida pública?

Nesta oficina, o principal objetivo, é apontar mais uma instituição que tem contribuído de modo simbólico e prático para manter as mulheres afastadas da vida pública e das posições de poder e decisão. Estou me referindo à autoridade das ciências e ao vigor de cientistas para delimitar aptidões e atribuir comportamentos diferenciados entre os sexos, sobretudo no âmbito das Ciências biológicas.

Procurando entender de que maneira as diferenças sociais são atribuídas por muitos cientistas ao corpo humano ou à herança genética, o presente trabalho discute o resultado de pesquisas científicas que invocam diferenças sexuais localizadas no corpo (genes, gametas) para atribuir ou produzir símbolos que poderiam explicar as variações de habilidades e comportamentos entre mulheres e homens. Busca-se apontar exemplos de preconceitos no conteúdo do conhecimento científico que contribuem para ampliar as diferenças entre os sexos porque mostram como sendo da natureza (e do corpo) diferenças que na verdade são produzidas por arranjos sociais vigentes em diferentes épocas.

Desnaturalizar hierarquias de poder baseadas em diferenças entre os sexos tem sido um dos eixos centrais dos estudos de gênero para desqualificar argumentos biologizantes para desqualificar as mulheres, corporal, intelectual e moralmente.

Para fazer frente a esse problema, muitos estudos feministas foram assinalando que as afirmações das ciências biológicas sobre os corpos femininos e masculinos (tanto no passado quanto no presente) não podem ser tomadas como espelho da natureza porque as ciências, como qualquer outro empreendimento humano, estão impregnadas pelos valores de seu tempo.

Utilizando-se desses instrumentos, muitos estudos de gênero dedicaram-se cuidadosamente a refutar as bases do determinismo biológico verificado em obras de cientistas para demonstrar que preconceitos sociais baseados em gênero são tomados como imagens do corpo que se pretendem objetivas e “científicas”.

Determinismo biológico é uma expressão que se refere ao conjunto de teorias segundo as quais a posição ocupada por diferentes grupos nas sociedades — ou comportamentos e variações das habilidades, capacidades, padrões cognitivos e sexualidade humanos — derivam de

limites ou privilégios inscritos na constituição biológica. Muitos dos cientistas sociais e dos biólogos que discutem as limitações das diversas vertentes do determinismo biológico não estão apenas preocupados com os “deslizes” propriamente científicos do determinismo, mas com as consequências sociais e políticas que advêm dessas afirmações. Stephen Jay Gould, um biólogo evolutivo, que dedicou muitos de seus estudos acadêmicos e ensaios a combater os abusos do determinismo, afirma: “Poucas tragédias podem ser maiores que a atrofia da vida; poucas injustiças podem ser mais profundas do que o ser privado da oportunidade de competir, ou mesmo de ter esperança, devido à imposição de um limite externo, que se tenta fazer passar por interno”.

Conhecimento científico produzindo diferenças

Exemplos clássicos desse tipo de reducionismo são os muitos estudos sobre o tamanho do cérebro, realizados há mais de dois séculos, geralmente influenciados por, e ao mesmo tempo subsidiando, argumentos racistas, classistas e sexistas (segundo vários autores, intercambiáveis entre essas três categorias), buscando provar que quanto maior o cérebro, maior a inteligência de uma pessoa. Tais estudos foram contestados, em suas próprias disciplinas e em outras, em seu próprio tempo e atualmente.

Nesta oficina procuraremos mostrar situações em que as hierarquias entre os sexos podem influenciar as descrições que os cientistas fazem do corpo e do comportamento feminino e masculino.

Os anos entre parênteses nos parágrafos abaixo indicam a época aproximada em que cientistas biológicos passaram a dar destaque para as diferenças entre os sexos, considerando porções do corpo (visíveis ou invisíveis) e processos corporais como a fonte da feminilidade ou da masculinidade. Desta maneira, os cientistas imaginavam que os corpos eram responsáveis por inúmeros déficits - falta de aptidão, fraqueza muscular, incapacidade intelectual, pouco ou muito apetite sexual, docilidade e obediência – que eles (cientistas) julgavam serem características femininas.

(1780) esqueleto feminino distinto do masculino

(1870) fim da importância do prazer sexual feminino

(1900) tamanho e formato de partes do cérebro

(1925) hormônios

(1950) responsabilidade pela contracepção

(1990) função cerebral em humanos por neuroimagem

(2000) genes

Características físicas como referência para a vida em sociedade

Olhando para essa cronologia observa-se uma tendência dos cientistas para alojar a diferença entre os sexos nas porções do corpo mais estudadas em diferentes épocas.

As características atribuídas pela ciência aos corpos e aos comportamentos de animais humanos e não-humanos podem influenciar nossas ideias a respeito de quem somos, como devemos nos comportar e o que podemos almejar?

Podem facilitar ou dificultar a carreira profissional e política das mulheres?

As ciências – como muitas religiões – promovem imagens que contribuem para limitar o acesso das mulheres a postos de poder e decisão?

Vamos lidar com três exemplos para promover o debate que estamos propondo. Os cientistas produzem conhecimento com potencial de provocar danos aos seres humanos estudados por eles?

Ginecologia: uma ciência da diferença?

Ao analisar as teses de médicos escritas no século XIX, a antropóloga Fabiola Rohden mostra que naquela época o tamanho do cérebro era usado para avaliar a capacidade intelectual de cada raça. Enquanto para homens usava-se a mensuração do cérebro no homem, para a mulher a medida da pélvis era vista como mais adequada. Dessa maneira “o homem europeu era definido como superior frente a outras raças pela medição do seu crânio, a mulher europeia ganhava o título análogo, mas em termos de maior capacidade pélvica.” Isso parecia muito natural para os homens de ciência daquela época, uma vez que homens e mulheres eram e deviam cumprir diferentes funções. “Dessa maneira a diferença indiscutível, e até mesmo mensurável, justificava, por exemplo, a capacidade inferior da mulher para os estudos, já que era determinada prioritariamente para a maternidade”.

E continua a autora: os homens deveriam enfrentar os desafios do mundo público e a mulher a cuidar da reprodução da família. Para aqueles ginecologistas do século XIX era como se a natureza já tivesse traçado uma ordem que a sociedade deveria seguir; eram as leis da espécie e da evolução. “É a partir desse quadro que a ginecologia se constitui não apenas como o desprezioso estudo e tratamento das doenças das mulheres, mas como uma ciência da feminidade e da diferença sexual. Trata-se de um conhecimento elaborado a partir das mulheres, da percepção de como são distintas em relação aos homens”.

A antropóloga americana Emily Martin afirma que, se de fato a cultura pode influenciar o modo como os cientistas descrevem nossos corpos e comportamentos, então se pode afirmar que os textos de Biologia contêm ao mesmo tempo a descrição do mundo natural e as crenças deles (cientistas) a respeito da vida em sociedade. É de um texto dessa autora que retiramos o segundo exemplo de situações em que o conhecimento produzido pelos cientistas pode contribuir para enfatizar hierarquias entre os sexos que decorrem de arranjos sociais, mas são apresentadas como naturais, ou seja, inscritas em nosso corpo, na biologia masculina ou feminina e, portanto, impossíveis de serem alteradas.

O que essa autora mostra é o seguinte: determinadas imagens de passividade e de atividade, atribuídas respectivamente a mulheres e homens em nossa sociedade, são usadas há muito por cientistas para descrever o óvulo e o espermatozoide. O primeiro como grande, passivo. Não se move, não reage, apenas é buscado, penetrado. O segundo, em contraste absoluto, pequeno, ativo, agressivo, ágil e penetrante é o vencedor exausto que recebe como prêmio a formação de uma nova vida humana além de salvar o óvulo prestes a ser destruído menstrual. Não é assim que aprendemos sobre a fecundação, nas aulas de biologia? Ou nas explicações sobre o funcionamento de contraceptivos, às vezes acompanhadas até de imagens mostrando um agitado espermatozoide?

Quem de nós nunca ouviu ou nunca disse: sou fruto da vitória de um espermatozoide que fertilizou o óvulo da minha mãe! Pois saiba, isso não passa de um engano, espelho de arranjos sociais que privilegiam a suposta atividade e agressividade masculina transposto pelos cientistas que estudavam os gametas.

O óvulo e o espermatozoide: ciência ou conto de fadas?

Para se ter uma ideia deste tipo de naturalização cometida por cientistas vou referir apenas um dos inúmeros exemplos que Emily Martin,

encontrou num artigo publicado na prestigiosa revista científica Cell, em que os espermatozoides são descritos como um gerente empresarial que demonstra capacidade de resolver problemas, como se percebe na seguinte passagem: “para executar a decisão de abandonar seu estado de gameta, nada até um óvulo e lá ele adquire a sua capacidade de efetuar a fusão de membrana”. Segundo Martin, ela se lembra apenas de uma representação do espermatozoide mostrado como fraco e tímido, em vez de forte e poderoso. No filme do Wood Allen, Tudo o que você queria saber sobre sexo, ele mesmo faz o papel de um gameta masculino apreensivo dentro dos testículos de um homem prestes a ejacular. Relutante, o espermatozoide está apavorado, sem saber o que poderá acontecer de pior; se enfrentará a barreira de dispositivos contraceptivos ou se baterá no teto, em caso de masturbação.

Ao contrário, no que se refere ao óvulo, a tendência generalizada dos biólogos reprodutivos, foi descrevê-lo como uma jovem angustiada, prestes a perder a vida se não for fertilizada/o, salva por um corajoso guerreiro.

Nas últimas décadas (a partir de 1980) novas pesquisas começaram mostrar que a força de propulsão do espermatozoide para frente é pequena e que a ligação espermatozoide-óvulo ocorre porque existem moléculas adesivas na superfície de ambos, ou seja, ambos se mostram parceiros mutuamente ativos. Desta maneira o gameta feminino poderia deixar de ser apresentado como uma gema estática, em risco de ser eliminada pelo processo menstrual (uma bela adormecida ameaçada) a ser salva por um valente espermatozoide que perfura o óvulo (um príncipe vitorioso) e produz uma nova vida.

Entretanto, argumenta a autora, essa imagem ultrapassada como contos de fada que se baseiam em estereótipos de gênero – e os reforça – foi mantida até mesmo pelos próprios autores da pesquisa, que em artigos e resumos continuaram a se referir ao espermatozoide como a parte ativa, que ataca, liga, penetra e adentra no óvulo. A única mudança constatada foi que o espermatozoide passou a ser descrito pelos cientistas como se executasse essas ações com menos força.

Mudanças de hábitos alimentares e monogamia: outro conto de fadas?

Matéria publicada no jornal Estado de S. Paulo³ afirma que quando

³ Ato de cozinhar contribuiu para a monogamia, O Estado de S. Paulo, 25/04/1999.

as mulheres aprenderam a cozinhar tubérculos, houve uma revolução no processo de evolução humana: as fêmeas passaram a cuidar da casa e fazer comida, tornaram-se mais sexy e os homens adotaram a monogamia. Ainda segundo a mesma matéria, isso tudo teria acontecido há dois milhões de anos, quando surgiu o Homo erectus, com cérebro maior e dentes menores que seus antecessores, e fêmeas quase do mesmo tamanho que os machos. Esses ancestrais humanos passaram a cozinhar (ou a assar vegetais) e, por isso, perdiam menos tempo mastigando alimentos crus. O calor do fogo eliminava toxinas e alterava os amidos e proteínas, facilitando sua absorção. Esse tipo de alimentação (tubérculos) forneceria mais energia com menor desgaste (provocado pela busca de caça).

A matéria foi escrita com base em um artigo publicado na revista Science pelo antropólogo Richard Wrangham sugerindo que cozinhar tubérculos (batata, inhame, nabo, mandioca etc.) há quase 2 milhões de anos teria sido crucial na evolução humana. Tão crucial a ponto de ter impacto sobre o tamanho dos dentes humanos e até mesmo sobre a origem da família, tal como se pode imaginar hoje em dia: mulheres em casa fazendo comida. Vale a pena acreditar nessa história?

Ele argumenta que, ao abandonar a vida de coletores que se deslocavam diariamente em busca de comida, esses grupos puderam se separar de suas crias imaturas, que antes os acompanhavam na coleta enquanto iam comendo alimentos que precisavam ser consumidos imediatamente. A nova possibilidade aberta pelo preparo da comida permitiria, segundo as afirmações do cientista, que os imaturos permanecessem em lugar abrigado, na companhia de suas mães, que cuidavam deles enquanto assavam tubérculos.

Segundo o antropólogo a partir daí as fêmeas passaram a buscar machos capazes de proteger as crias, a comida armazenada e a elas mesmas dos perigos que rondavam a "casa" dos primitivos. Para atraí-los ficaram vaidosos, para mantê-los se tornam ciumentas e começaram a exigir laços de monogamia que eles sempre recusaram porque viviam fora, coletando alimentos e aventuras extraconjugais.

Pode não parecer, mas vale discutir o quanto essas narrativas científicas, amplamente divulgadas mesmo que criticadas por outros pesquisadores, ajudam a sustentar muitas das afirmações ouvidas frequentemente a respeito tendência natural das mulheres para se dedicar aos afazeres domésticos e a falta de aptidão feminina para atuar na esfera pública.

Implicações das ciências para participação das mulheres na vida pública

Como dissemos anteriormente, a proposta desta oficina é alertar para o conteúdo de gênero, desfavorável para a imagem e para a vida pública das mulheres que aparece em determinadas explicações científicas. Não se trata de desvalorizar as ciências – nem o conhecimento científico nem o trabalho dos cientistas – que já trouxeram alento para muitos flagelos da vida humana. Nem de condenar cientistas pelos preconceitos (de raça e gênero) que custaram e, ainda custam, sofrimento e exclusão para as vítimas desses enganos. Pretende-se, isto sim, mostrar que preconceitos e são parte integrante da produção científica, como de todas as demais atividades humanas.

Levar em consideração que os cientistas não conseguem deixar seus preconceitos do lado de fora de seus laboratórios pode nos ajudar a perceber que afirmações científicas sobre hierarquias decorrentes de arranjos sociais vigentes em nosso tempo, podem ser mudadas porque não estão inscritas em nossos corpos, são arranjos sociais da nossa época, que podem ser mudados.

Apontar preconceitos embutidos em afirmações científicas pode ser uma maneira de contribuir para que mulheres e homens deixem de duvidar da competência feminina para atuar na esfera pública.

Leituras sugeridas

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2001, vol.9, n.1, pp. 131-145, disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2001000100007&script=sci_arttext

MARTIN, Emily. O óvulo e o espermatozoário: como a ciência construiu um romance baseado em papéis estereotípicos macho – fêmea. Tradução de Fernando Manso, Disponível em <http://www.necso.ufrj.br/Trads/O%20ovo%20e%20o%20esperma.htm>. Publicação original: Martin, Emily. "The Egg and the Sperm: How Science has Constructed a Romance based on Stereotypical Male-Female Roles". In: KELLER, Evelyn F., e LONGINO, Helen E. (eds.). *Feminism and Science*. New York: Oxford University Press, 1996, p. 103-20.

ROHDEN, Fabíola. Ginecologia, gênero e sexualidade na ciência do século XIX. *Horiz. antropol.* [online]. 2002, vol.8, n.17, pp. 101-125, disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832002000100006&lng=en&nrm=iso. ISSN 0104-7183. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832002000100006>.

Conservadorismo no Brasil: modos de atuação e estratégias ofensivas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos

Carla Gisele Batista¹ e Márcia Larangeira Jácome²

Este texto traz uma versão sintética de documentação sobre a ação de grupos conservadores no Brasil, realizada na internet entre os meses de abril e maio de 2014. A ideia original era elaborar um mapa composto pela caracterização dos modos de organização desses grupos e instituições, seus objetivos políticos e estratégias priorizadas para alcançá-los³.

O enfoque nas organizações de cunho religioso justifica-se pela ênfase de suas ações no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Tomamos como eixo orientador do mapeamento o escopo de grupos e instituições que atuam em defesa da vida desde a concepção até sua extinção natural; observamos e buscamos analisar as ações e argumentações construídas em defesa de um conjunto de princípios: a recusa e o repúdio ao aborto, à eutanásia, à esterilização ou a qualquer forma de contracepção, assim como à fertilização in vitro, a defesa da família no seu molde tradicional. Tomamos como objeto da pesquisa o uso da comunicação como dimensão estratégica da ação política dessas organizações pelo fato de que esta está intimamente vinculada e articulada à construção de representações não apenas nos espaços institucionais do poder, mas também no cotidiano das relações. Esperamos, com isso, subsidiar a revisão e construção de estratégias de ação feminista.

Iniciaremos este texto apresentando as conclusões que sobressaíram neste estudo preliminar e avançaremos abordando como caso exemplar a argumentação utilizada no debate sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), acontecido no mesmo período em que realizamos a pesquisa.

1 Carla Gisele Batista: historiadora e mestre em estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, gênero e feminismo e integrante de CLADEM Brasil.

2 Márcia Larangeira Jácome : jornalista e pesquisadora, mestre em comunicação social.

3 Veja a publicação BATISTA, Carla e JÁCOME, Márcia. “Ação conservadora no Brasil: mapeamento de organizações e estratégias ofensivas no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos”.

Principais resultados apurados

Foi possível observar por meio do mapeamento que a incidência conservadora no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, ainda que não seja recente, tem se ampliado, se articulado globalmente e se fortalecido nas últimas décadas.

Neste contexto, o uso convergente de mídias diversas para a reprodução de ideias e para a mobilização retroalimenta os diferentes conjuntos de ações que objetivam mudar subjetividades individuais e coletivas. Espera-se, com isso, expandir o raio de alcance da dimensão religiosa para as diferentes esferas da vida e, ao mesmo tempo, fomentar a construção de carreiras políticas que permitam uma atuação direta no campo legislativo e instituição de políticas públicas orientadas por valores e princípios religiosos pró-vida.

O avanço das tecnologias digitais aliado à sua popularização tem possibilitado ampliar seu papel de mediadoras de relações sociais cotidianas, estimulando a mobilização junto a comunidades em ambientes virtuais. Desse modo, um espaço importante de atuação desses grupos se dá por meio da autocomunicação de massa via internet, onde tais ideias podem ser reproduzidas e viralizadas⁴.

As tecnologias digitais são um artefato importante, mas ela devem ser percebidas também à luz das relações e vínculos que se estabelecem em comunidades locais, que possuem uma cultura multiplicadora bastante forte e enraizada. Em um ambiente de disputa de sentidos sobre a defesa da vida, as comunidades de fiéis, sejam católicos ou protestantes, tornam-se o equivalente à militância de movimentos sociais. Sendo que, nestes casos, o trabalho de conscientização é substituído pelo de doutrinação a partir de dogmas religiosos, especialmente, no caso das igrejas e organizações neopentecostais. São estas sociabilidades militantes que fazem o chamado “trabalho de formiguinha” no território local, atuando muitas vezes num vazio do cuidado de si, quando as soluções criadas pelo Estado não são capazes de dar conta de problemas graves e desagregadores do sentido de comunidade.

Não por acaso, é comum a ideia de que as igrejas se constituem como uma espécie de “tábua de salvação” para pessoas envolvidas em crimes e violências, ou a eles expostas por proximidade e vulnerabilidades. É a igreja, ou a religião, o espaço que fomenta o sentimento gregário de

⁴ Viral, viralizar, viralização: jargão utilizado na internet. Refere-se a espalhar um determinado conteúdo pela rede mundial de computadores de maneira a criar um efeito semelhante ao de um vírus, atingindo, em curto espaço de tempo, um grande número de usuários/as.

acolhimento de quem se vê no desamparo.

No campo político institucional, as igrejas evangélicas podem ser percebidas como aquelas que têm um foco importante nos processos eleitorais e na ocupação de cargos legislativos, enquanto as católicas também não abrem mão da influência e pressão em todas as esferas do poder instituído. Disputas por espaços à parte, todas se unem quando os temas são aqueles que podem garantir a ampliação do acesso aos direitos sexuais e reprodutivos. As alianças se estendem também a outros setores políticos conservadores, a exemplo da bancada ruralista do Congresso Nacional. Com estes, organizações de cunho religioso estabelecem agendas comuns a partir da negociação de apoios. Fortalecem, ainda, suas redes de atuação, capilarizando-se por meio da estruturação e oferta de serviços sociais básicos. Atuam, inclusive, como operadoras de políticas públicas com apoio estatal nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Outra questão importante a considerar é a ação no campo jurídico, por meio da formulação e aprovação de legislação infraconstitucional, normativas entre outras, nos três âmbitos – municipal, estadual e federal – que deem sustentação à execução de políticas públicas afinadas a preceitos religiosos e/ou conservadores. Exemplo do que acabamos de afirmar confirma-se com a retirada da perspectiva de gênero do Plano Nacional de Educação (PL 8035/10), da qual trataremos na sequência. Temas candentes no debate atual, toda a discussão sobre gênero e educação, educação sexual nas escolas, educação religiosa nas escolas públicas, necessitam de estudos e debates mais aprofundados.

Por meio de instrumentos de comunicação, buscamos tornar visíveis e identificáveis as características do discurso produzido por essas organizações. De modo sintético, é possível observar que um conjunto de argumentação inicial se baseia na invocação dos valores e princípios cristãos como referências orientadoras de atitudes individuais e coletivas de pessoas e instituições, que se autodefinem como as defensoras da preservação da vida e da dignidade humana. Nesse caso, as leis divinas são percebidas como pétreas e devem orientar a conduta em sociedade nas diferentes dinâmicas da vida pública e privada.

Essas concepções regem as demais análises dos problemas enfrentados por mulheres e homens no campo da sexualidade e da reprodução, via de regra, com forte cunho moralizante. Nessa perspectiva, é possível perceber a ênfase no campo do debate da bioética. São exemplos a ideia de que o conceito de orientação sexual abre espaço tanto à defesa da prostituição quanto da pedofilia e a noção de que a “ideologia de gênero” abre espaço para que se promova, desde muito cedo na educação, o que consideram

ser “relativismo” ou “neutralidade” de um “dom natural”: ser homem ou ser mulher. Nesta mesma direção, a defesa da família heterossexual e do casamento indissolúvel e a oposição a qualquer forma de contracepção e ao aborto, são também fortes bandeiras desses movimentos. Criaram, portanto, no campo feminista e LGBTs o inimigo declarado a ser enfrentado.

Outra estratégia de argumentação explicitada é a apropriação de conceitos e pautas do campo dos Direitos Humanos e da cidadania para produzir um contradiscurso de enfrentamento àqueles construídos no âmbito do debate sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Observamos que em situações especiais e importantes, como é o caso das disputas eleitorais, há uma estreita relação entre a comunicação e a política, já que a disputa eleitoral tem sido cada vez mais mediada pela comunicação: seja aquela veiculada pela grande imprensa, seja por meio das redes sociais, com nítido crescimento desta última, que tem pautado, inclusive, a própria imprensa ao passo em que se alimenta dela e dos pequenos produtores de informação com capacidade de viralização de ideias. No que se refere às eleições majoritárias de 2014, o Partido dos Trabalhadores é o partido a ser combatido, porque seria aquele identificado com as demandas feministas e LGBTs. Difícil separar se esta contraposição se faz como forma de derrotá-lo nas eleições e/ou como propósito de delimitar um cabedal como instrumento de pressão e chantagem a ser negociado, ambos em benefício de um projeto de poder.

Destacamos, por fim, que a capacidade de construção de alianças das organizações religiosas com outros setores da economia privada é bastante forte e merece atenção. Evidenciamos aqui aquelas construídas com a indústria do entretenimento, dado que esta tem aberto espaço à expansão de um discurso fundamentalista, por meio da difusão de um conjunto de argumentações alinhadas às estratégias mercadológicas da produção audiovisual, a exemplo do que pode se ver na área do cinema, no plano internacional, e, no Brasil, por meio da televisão.

Educação e gênero

Este foi um tema candente no primeiro semestre de 2014, a partir da discussão do Plano Nacional de Educação (PNE). Veio na sequência de dois outros importantes momentos que mobilizaram os movimentos sociais: do campo feminista, LGBTs e em defesa de uma educação laica e pluralista: a assinatura do acordo entre o Brasil e o Vaticano, em 2009, e a suspensão, em 2011, da distribuição do chamado Kit Anti-homofobia nas escolas públicas.

O PNE reúne 20 metas e estratégias a serem executadas nos próximos 10 anos, com foco na universalização do ensino desde a educação básica. Em 22 de abril de 2014, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisava o Plano, pressionada por um lobby de pastores que são deputados, retirou do texto a diretriz que propunha a superação das desigualdades educacionais “com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Esta proposta já tinha sido anteriormente questionada e derrotada no Senado. A redação que chegou à Presidência da República para sanção em 26 de junho de 2014 remete, de forma mais genérica, à promoção da cidadania e à erradicação de todas as formas de discriminação, sem visibilizar, especificar ou reforçar formas de discriminação a serem enfrentadas.

O Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) em 30 de abril, num artigo em que questiona “Por que o gênero assusta tanto?” afirma:

A importância de se discutir tais questões no âmbito da educação é atestada pela amplitude e incidência de crimes homofóbicos e violência de gênero no Brasil. Estes ocorrem no contexto de uma história e uma cultura construída com linguagem machista, sexista e homofóbica que vitima, antes de tudo, no âmbito simbólico. As mulheres, as lésbicas, transexuais, travestis, bissexuais, gays e outros sujeitos sexuais marginalizados têm suas imagens desvalorizadas, o que enseja um clima favorável a violências de todo tipo. Tratar a discussão sobre gênero e diversidade sexual como matéria de educação significa dar um passo importante para reduzir as desigualdades e a violência que marcam o país (CLAM. 2014⁵).

Entre as metas aprovadas, estava também a de garantir o investimento de 10% do PIB na educação. Este foi outro tema polêmico. Houve parlamentar defendendo que o repasse poderia ser feito apenas para instituições públicas, tendo sido esta proposta derrotada. Poderão ser destinados recursos também para escolas filantrópicas, comunitárias, ou outras, compreendidas como entidades complementares ao ensino público – o que pode justificar, inclusive, o financiamento público do ensino religioso.

Não é intenção aprofundar aqui a discussão sobre a política de educação do país, mas abordar os argumentos que têm sido utilizados pelos conservadores para bloquear ou fazer retroceder propostas dos movimentos sociais, em particular os feministas e os LGBTs, no que se refere à instituição de relações políticas e sociais mais democráticas. E, neste caso, contribuir para o avanço das políticas universais como a de educação, no sentido de fazer com que elas possam fomentar uma

5 <http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=11528> Publicado em 30/04/2014; acessado em 07/07/2014.

abordagem sobre a diversidade da população do país e a partir daí, focar suas reais necessidades, sem diluir sua complexidade.

Ideologia de gênero

O texto A Agenda de Gênero Redefinindo a Igualdade⁶, publicado no Brasil pelo site Voto Pela Vida⁷, organização que desde 2006 oferece “informação sobre o posicionamento, em cada ciclo eleitoral da região, dos candidatos mais significativos em relação ao tema do direito à vida nascitura”. A leitura da Agenda permite que se compreenda o significado atribuído pelos conservadores ao que denominam como “ideologia de gênero”. Trata-se de um condensado de obra escrita em 1997 pela norte-americana Dale O’Leary⁸, que relata como o debate sobre o aborto a estimulou a se debruçar sobre o feminismo e sua literatura. Não pretendemos abarcá-lo na sua totalidade; apenas destacar alguns aspectos.

Faremos isto porque o documento, de forma resumida ou completa, tem sido amplamente difundido em sites religiosos: de padres, educadores e organizações, em conclamações ao risco/perigo (sic) do gênero contaminar a educação. Condensa o escopo da argumentação conservadora utilizada no debate sobre o PNE, e na crítica a programas como “Gênero e Diversidade na Escola⁹”. Nos sites, como costuma ser feito, foram propostas mensagens a parlamentares, mas também foi estimulada a impressão do texto e a distribuição com professores nas escolas dos filhos, pedindo que estes também fossem mobilizados a enviar mensagens ao Congresso Nacional.

A autora abre o texto, com abordagem didática, bem escrita e fundamentada teoricamente, fazendo um resgate de como o debate sobre os direitos das mulheres avançou nos anos 90, ao longo da construção das Conferências da Organização das Nações Unidas. Ela explica passo a passo todo o processo destas conferências, analisa a participação dos movimentos de mulheres e nos conta cotas elegante para sexo” (O’LEARY, 1997, p.12). A ONU é acusada por seu ativismo, mas por outra parte

6 O’LEARY, Dale. The Gender Agenda. Lafayette, Louisiana: Vital Issues Press, 1997. Disponível em <http://www.votopelavida.com/agendagenero.pdf>. Trabalhamos aqui também com o texto Feminismo, da mesma autora, disponível em <https://www.ewtn.com/library/ISSUES/FEMINISM.TXT>.

7 É interessante notar que a organização se vincula a outra, de cunho internacional chamada Voto por La Vida – ambas anônimas. A busca na internet não fornece qualquer informação sobre quem integra tais organizações, nem mesmo quem ou quais instituições apoiam suas ações.

8 Ela é identificada como jornalista e professora. Em outro site encontramos que era investigadora da Associação Médica Católica dos EUA.

9 Criado em 2007, no Governo Lula, com o objetivo de formar profissionais da rede pública em temáticas de gênero, raça, sexualidade, etc.

valorizada como espaço de embates. O'Leary conclama cristãos e muçulmanos a aliarem esforços em oposição aos ideais feministas neste fórum multilateral. Afirmações de que "a Declaração Universal dos Direitos Humanos defende o direito ao casamento e à formação de uma família, não ao sexo para os que não são casados ou para adolescentes", servem para justificar o papel da coalizão pró-família como defensora dos Direitos Humanos e destes direitos junto às Nações Unidas.

Dale O'Leary declara concordar com o feminismo liberal (da luta pela igualdade) e que poderia, inclusive, se somar à luta feminista, se esta fosse contra os abusos e injustiças cometidas pelos homens. Mas, segundo ela, reagir a isto não precisa ser feito com "amargura e inveja do opressor (O'LEARY, 1994. p.1)" como fazem as feministas, que segundo ela, querem não apenas direitos iguais a eles. O que descobriu nesta aproximação foi que a luta feminista na verdade é, em resumo, uma luta pela abolição da família, pela promoção da liberação sexual e em defesa do aborto. Afirmações de que proponentes da perspectiva de gênero "(...) têm aversão às palavras mãe, pai, marido, esposa, (...) referem-se sempre ao casamento e à família em termos negativos (O'LEARY, 1997. p.2)" e outras imagens do senso comum que são normalmente utilizadas para desqualificar proposições feministas perpassam a sua escrita. Esta é, aliás, uma estratégia marcante: reforçar estereótipos presentes na sociedade.

Reporta à obra de Engels, *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, e à Shulamith Firestone, em *A Dialética do Sexo*, para estabelecer uma aproximação entre o feminismo radical e o marxismo, identificando o feminismo, de forma geral, a esta corrente. Para O'Leary, em Firestone estaria

(...) o coração da agenda de gênero: a eliminação da distinção sexual e o controle da reprodução. As feministas radicais concordam com os marxistas que o objetivo é uma sociedade sem classes, mas a revolução feminista radical quer abolir também as classes sexuais (O'LEARY, 1997. pg. 18).

Em suas palavras, estas obras a fizeram compreender como a dialética de Marx se converteu na dialética do sexo. Nos parece que esta identificação estratégica entre feminismo e marxismo coloca um e outro como campos a serem igualmente confrontados. Se isto pode ser visto como uma demarcação do que se está em oposição, deve ser também pensado sobre qual é o universo que as alianças conservadoras podem abarcar.

O'Leary faz uma leitura posicionada da obra de Firestone com o intuito de oferecer um instrumental para a oposição aos estudos de gênero. Com este fim, ela se utiliza de argumentos para criticar em Firestone o

que afirma ser uma defesa da destruição da família e do casamento, a liberação sexual total – o que inclui a homossexualidade –, a aceitação do sexo com crianças, do incesto e a procura de um substituto tecnológico para a gravidez. Nos diversos sites consultados e que utilizaram o texto de O’Leary como referência, encontramos alguns exemplos de como as afirmações da autora podem ser utilizadas na perspectiva conservadora, conforme reproduzimos a seguir:

(...) o sistema educacional brasileiro será transformado em uma máquina armada para a demolição e destruição da família natural¹⁰.

(...) a vitória da teoria de gênero significaria a permissão de toda a perversão sexual (incluindo incesto e pedofilia), a incriminação de qualquer oposição ao homossexualismo (crime de “homofobia”), a perda do controle dos pais sobre a educação dos filhos, a extinção da família e a transformação da sociedade em uma massa informe, apta a ser dominada por regimes totalitários¹¹.

O texto se estabelece na fronteira entre divulgação da literatura e proposições feministas e contraposição a elas. No entanto, se na Agenda de Gênero os argumentos religiosos não estão tão presentes, no discurso feito utilizando parte de seu conteúdo e reflexões, verificado no texto Feminism, estão presentes como forma de se contrapor ao ideário feminista.

Mas, se afirma ser partidária da igualdade, O’Leary é clara quando, ao discorrer sobre o poder, afirma que “os homens devem ser a cabeça do casal, porque eles mereceram isto”, ou que “(...) a mulher precisa se submeter, porque ela precisa de uma fonte para a sua própria autoridade, ela precisa ser parte da cadeia de comando”, ou ainda que “para a esposa em casa, não há nenhuma outra fonte de autoridade, mas o seu próprio marido (O’LEARY, 1994)”.

Na França, o ABC da Igualdade, lançado no início de 2014 pelo Ministro da Educação do Governo Socialista de François Hollande, tem sido fortemente atacado. O governo tem sido acusado de ser totalitário por impor uma ideologia (de gênero) que pode levar o país à barbárie, ao mesmo tempo em que pode aprofundar a degradação do já debilitado ensino fundamental. Um movimento intitulado Um Dia por Mês sem Escola está mobilizando milhares de pessoas contra a educação tingida de arco-íris. Uma das propostas é que sejam recolhidos das bibliotecas todos os livros que se refiram à teoria de gênero.

Algumas questões que já estão presentes com força no debate

10 <https://padrepauloricardo.org/blog/urgente-congresso-pode-aprovar-a-ideologia-de-genero-como-meta-da-educacao>, publicado em 10/03/2014. Consultado em 02/07/2014.

11 <http://www.providaanapolis.org.br>, sob o título de: O Perigo de Gênero em Educação. Consultado em 02/07/2014.

européu, e que por aqui só se anunciam, começam a ser também questionadas em alguns documentos conservadores sobre o PNE. São aquelas consideradas políticas socialistas, nas quais a feministas também teriam interesses, como as creches, educação pública universal, educação em período integral. Como podemos observar, o debate sobre educação e democracia, assim como o de natureza e cultura, podem estar apenas no seu início.

Conclusão

Vislumbramos no futuro próximo alguns debates a serem travados no processo eleitoral e no Congresso Nacional que demandam um reforço da argumentação que se contraponha, de forma radical, ao conservadorismo religioso. Se não para avançarmos, num cenário em que a acumulação de forças a nosso favor estão bem fragilizadas, ao menos para evitar maiores retrocessos. Os projetos de lei apresentados por estes setores consolidam argumentos e ideias por eles defendidas. Merece atenção permanente toda e qualquer proposta de legislação que se relacione aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, em particular, sobre aborto e à definição da origem da vida. Somados a estes identificamos, no entanto, dois projetos de lei que podem estabelecer em curto prazo um importante debate com a sociedade. Um deles é o PL 6383/2013, o Estatuto da Família, no qual a definição de família está dada como núcleo social formado por um homem e uma mulher, de conteúdo notadamente heteronormativo e biologizante. Já o PL 6010/13 de autoria da CPMI da Violência contra a Mulher, que propõe alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei 9.394/96), determinando que, entre as diretrizes que os currículos da educação básica terão que observar, está a divulgação e a ênfase no respeito à igualdade de gênero e às minorias, como forma de prevenção à violência doméstica. Com certeza as acusações sobre a “ideologia de gênero” voltarão à tona de forma enfática.

Diante do exposto, reforçamos o estímulo a que estudos aprofundados e com maior abrangência possam ser realizados. Mapeamentos trazem à superfície um conjunto de questões e problemas de grande complexidade e extremamente inter-relacionados. Sem dúvida que as informações aqui disponíveis poderão contribuir para traçar estratégias de curto prazo e focadas em aspectos que tenham maior relevância no contexto do projeto político de organizações e movimentos feministas. Entretanto, as estratégias de médio e longo prazo exigem um nível de detalhamento que precisará ser objeto de uma investigação mais ampla e com metodologia que combine diferentes formas de apuração de informações.

Reforçamos também que, devido à extensão desta atuação conservadora e dada a força que opera nas relações sociais, a construção de argumentos e estratégias que visem o seu enfrentamento devem ser capazes de incidir não apenas nas estruturas sociais, mas também de operar mudanças nas dinâmicas da vida cotidiana. Nos dias atuais as feministas atuam de forma mais organizada e articulada, com limites é fato, mas também com a certeza de que são mais fortes porque não estão sozinhas. Como fazer mais pelo futuro?

Bibliografia:

CLAM

<http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=11528>

Textos da O'LEARY

<http://www.votopelavida.com/agendagenero.pdf>. Publicado em 1997. Acessado em 01/07/2014.

<https://www.ewtn.com/library/ISSUES/FEMINISM.TXT> Publicado em 1994. Acessado em 01/07/2014.

Sites PROVIDA

<http://www.providaanapolis.org.br>

<https://padrepauloricardo.org/blog/urgente-congresso-pode-aprovar-a-ideologia-de-genero-como-meta-da-educacao>

